

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 1º de março de 2018

## Meio Ambiente programa visitas a lixões e aterros sanitários em Pernambuco

### Segundo TCE, apenas 51 municípios do Estado cumprem legislação vigente

A Comissão de Meio Ambiente aprovou, ontem, a realização de visitas técnicas a lixões e aterros sanitários em todas as regiões de Pernambuco. Segundo relatório divulgado pelo Tribunal de Contas

do Estado (TCE), apenas 51 dos 184 municípios cumprem a legislação que trata do descarte adequado de resíduos sólidos.

O dado foi apresentado pelo presidente do colegiado, deputado Zé Maurício

(PP). Ele afirmou que a busca por alternativas aos lixões a céu aberto vai ser a principal frente de atuação do grupo no semestre. “Vamos ver junto ao Governo Federal e à Secretaria Estadual de Meio Ambiente

a aplicação do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) Socioambiental. Também buscaremos com o Ministério do Meio Ambiente os programas que podem incentivar as cidades a criarem

suas políticas de resíduos sólidos”, antecipou.

O deputado Henrique Queiroz (PR) ressaltou a necessidade de implementar a coleta seletiva nos municípios. De acordo com o parlamentar, a medida poderia inserir os catadores dos lixões em um “sistema mais humano de tratamento dos resíduos sólidos”. Já o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) defendeu a mobilização da sociedade civil, dos governos e do setor produtivo para encontrar soluções que protejam o meio ambiente e, ao mesmo tempo, beneficiem a economia do Estado. “Em Pernambuco, mais de 60% das cidades não têm políticas de gestão do lixo”, frisou.

Ainda na mesma reunião, a Comissão ouviu a reivindicação do representante da ONG Movimento

dos Amigos da Lagoa da Boa Ideia, Josué da Silva. O ativista denunciou a degradação do reservatório, situado na Zona Oeste do Recife, e pediu a sua revitalização. “Em 2014, houve uma audiência sobre o tema, mas depois não foi feito praticamente nada. Estamos trazendo essa demanda novamente para convocar o Poder Público a agir”, expôs.

Os membros do colegiado concordaram em realizar uma visita à lagoa na próxima quarta (7). Após avaliar as condições do local, a Comissão de Meio Ambiente deverá convocar uma audiência pública com representantes das instituições envolvidas, como Prefeitura do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, Compesa e Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), entre outras.



FOTOGRAFIA/ALEPE

RESÍDUOS - Colegiado debateu ainda a necessidade de implantar coleta seletiva nas cidades

## Notícias falsas

### Frente Parlamentar contra crimes em ambientes digitais é aprovada

A criação de um colegiado para combater a divulgação de notícias falsas na internet foi aprovada por unanimidade pelos deputados, na Reunião Plenária de ontem. A Frente Parlamentar de Combate a Crimes em Ambientes Digitais, como foi batizada a iniciativa, foi proposta pelo deputado Aluísio Lessa (PSB). Rodrigo Novaes (PSD), Romário Dias (PSD), Antônio Moraes (PSDB) e Isaltino Nasci-

mento (PSB) também farão parte do grupo parlamentar.

“As chamadas fake news, termo novo para se referir a notícias fabricadas, são normalmente usadas para danificar a imagem de uma pessoa, entidade ou empresa, seja pública ou privada”, explica Aluísio Lessa, na justificativa do Requerimento nº 4551, que originou a criação da Frente. “Este tipo de publicação não tem base na realidade, mas

é apresentado como factualmente correta em meios tradicionais, mídias sociais ou sites de notícias falsas”, acrescenta o texto.

Ainda na proposição, o parlamentar pondera que, “quando lutamos contra este tipo de ação criminoso, não estamos investindo contra a liberdade de expressão”. “Todos devem ser responsáveis pelos conteúdos publicados, curtidos ou compartilhados”, complementa.



FOTO: ROBERTO SOARES

INICIATIVA - Colegiado que objetiva combater fake news foi proposto por Aluísio Lessa

# Socorro Pimentel repercute debate sobre uso de simulador veicular no teste para CNH

Exigência de equipamento estaria elevando custos para obtenção da carteira de habilitação

A utilização obrigatória de simulador veicular durante aulas para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), aprovada em 2015, ainda não está pacificada. Ações contra a exigência estão sendo imputadas na Justiça em várias instâncias, sob o argumento de que elevam o custo e não são comprovadamente eficientes. O assunto foi abordado pela deputada Socorro Pimentel (PSL), na Reunião Plenária de ontem, ao repercutir encontro realizado na Alepe, pela manhã, com as presenças de representantes do Detran-PE e de autoescolas.

Desde janeiro de 2017, cinco horas de treinamento prático em simulador passaram a ser exigidas aos que ingressam no processo para obtenção da CNH. A obrigação está prevista na Resolução nº 543/2015, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e vale para todo País. A justificativa é prover melhor formação ao condutor e mais segurança nas vias.

Durante o discurso na tribuna, Socorro Pimentel chamou atenção para o índice de reprovação na prova prática no último ano, que, segundo resposta do Detran-PE a pedido de informações da parlamentar, é de 60%.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Pela manhã, a parlamentar coordenou discussão sobre o assunto

Além disso, a deputada também expôs a diferença entre os gastos totais em Pernambuco e outros Estados para se adquirir a habilitação: "Aqui, custa R\$ 2.368,66, fora a taxa do Detran, enquanto em Sergipe é R\$ 850 e na Paraíba é R\$ 1.400". "Fica difícil para alguém de um município mais pobre ter acesso à carteira sem que tenha que comprometer o próprio sustento."

Durante a audiência pública da manhã, outro ponto abordado por Pimentel foi a prestação de serviço por empresas responsáveis pelo fornecimento e viabilização do uso de simulador veicular pelos Centros de Forma-

ção de Condutores (CFC). O assunto foi colocado principalmente tendo em vista a prisão do proprietário da DTI Soluções Empresariais pela Operação Torrentes, da Polícia Federal. Os questionamentos da parlamentar também foram direcionados à Creditran, Bludata, VSoft, Prossimulador e Real Drive.

Ao final da audiência, a deputada declarou ter ficado satisfeita com o debate e comprometeu-se a encaminhar os principais temas discutidos à Secretaria Estadual de Cidades e aos Ministérios Público de Pernambuco e Federal. "Abrimos essa discussão para intermediar o diálogo entre sindicato, cen-

tros de formação e Detran-PE para que a sociedade saia ganhando", argumentou. Já o Sindicato dos Proprietários de Autoescola e o Detran-PE garantiram que vão avaliar os pontos elencados a partir do encontro.

Proprietários de CFCs presentes também fizeram questionamentos e expuseram sugestões ao sistema adotado hoje para obtenção da CNH. Parte deles se colocou contra o uso do simulador, como foi o caso de Luiz Oliveira: "Não tem contribuído para a formação", opinou. Serapião Oliveira, por sua vez, concorda com o uso do equipamento nas aulas, mas criticou o

valor exigido para obtenção da habilitação: "Esse preço não dialoga com a realidade da maioria dos municípios de Pernambuco". Já Rafael Cardoso sugeriu a volta do procedimento de reconhecimento do pátio de prova pelos alunos.

Participantes expuseram, ainda, insatisfação com a quantidade de empresas para fazer a intermediação entre escolas e Detran. A atuação do sindicato também foi questionada por membros da Associação dos Proprietários de Autoescola, representados pela advogada Tamirys Nane.

Diretor-geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), Sebastião Marinho declarou que o uso do simulador não está sob análise. "Não será revertido." E avaliou que o índice de reprovação não tem relação com o uso do equipamento. "De qualquer forma, não estamos preocupados com número de aprovação no teste. Estamos empenhados em formar condutores e colocar motoristas aptos nas ruas, ainda sabendo que, no Brasil, muitas pessoas morrem no trânsito", declarou.

Acerca do preço cobrado para obtenção da CNH, Marinho explicou que "a utilização de novas tecnologias e maior investimento na

questão didático-pedagógica implicam maiores custos". O representante do Detran-PE destacou que o valor é resultado de uma pesquisa do Sebrae, que avalia todos os municípios, mas declarou que pode ser revisto, tendo em consideração a crise econômica. O diretor-geral esclareceu, ainda, que o Detran não contrata essas empresas, apenas credencia, com base em homologação feita pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

A argumentação foi acompanhada pelo presidente do Sindicato dos Proprietários de Autoescolas em Pernambuco, Igor Valença. "Alguns Estados cobram mais barato, porque não utilizam o mesmo rigor de segurança de Pernambuco, inclusive, muitas vezes, as escolas nem cumprem a carga horária exigida", pontuou. Valença também comentou que a crise tem contribuído para redução na demanda pelos CFC: "Em 2014, cerca de 100 mil habilitações eram autorizadas. Ano passado, foram somente 39 mil". Acerca dos questionamentos de Socorro Pimentel sobre as empresas que viabilizam o uso de simulador veicular, Igor frisou que houve a rescisão contratual com a DTI assim que foi constatada irregularidade.

## Plenário

### Atendimento de saúde

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, a deputada Roberta Arraes (PSB) apresentou as ações promovidas pelo Governo do Estado para garantir os atendimentos na área da saúde à população do Sertão do Araripe. Reconhecendo a necessidade de "superar lacunas e dificuldades", a parlamentar salientou que o Executivo Estadual vem trabalhando para manter a folha de pagamento dos servidores efetivos em dia e repassando, ao longo dos últimos anos, cerca de 16% do seu orçamento para o setor. "Temos que reconhecer o esforço do governador Paulo Câmara e de sua equipe." Ao ressaltar a expansão do número de procedimentos realizados pelo Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri, Roberta Arraes cobrou maior cooperação da União e dos municípios, de modo a não sobrecarregar as unidades de saúde especializadas, geridas pelo Estado. A deputada citou, por fim, outras ações para melhorar o serviço oferecido à população da região, como o Centro de Nefrologia do Araripe, com início dos atendimentos previsto para março.



### Servidores da UPE

As reivindicações salariais dos servidores da Universidade de Pernambuco (UPE) receberam o apoio do líder da Oposição na Alepe, Sílvio Costa Filho (PRB), no Pequeno Expediente de ontem. Segundo o parlamentar, mesmo com a proibição de reajuste salarial pela situação fiscal no Estado, o Governo pode atender a pleitos que atingem mais da metade dos funcionários da instituição. "Mais de 3,5 mil servidores, do total de sete mil, podem ter reenquadramento por tempo de serviço. É um benefício que seria possível mesmo com a gestão quase acima do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal", afirmou. "Faço um apelo para o líder do Governo e para todos os deputados que ajudem na retomada do diálogo entre o Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco (Sindupe) e a Secretaria de Administração." Segundo Costa Filho, o presidente do Sindupe, Érico Alves, entregou em diversos gabinetes um ofício com essa e outras demandas da categoria. Os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Priscila Krause (DEM) também saudaram os sindicalistas e se dispuseram a intermediar as negociações.



### Transferência de delegacias

O deputado Antônio Moraes (PSDB) foi à Tribuna, ontem, propor que delegacias responsáveis pelo policiamento da Mata Norte – atualmente instaladas em Goiana, município que passou a integrar a Região Metropolitana do Recife (RMR) no início do ano – sejam deslocadas para outras duas cidades. O deputado defendeu que a Gerência de Polícia da Mata Norte passe a ficar localizada em Timbaúba, "no centro da região", e a 5ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, criada no final do ano passado, mude-se para Carpina, "uma vez que esta cidade sofre com um problema seriíssimo com as drogas". Para o tucano, que encaminhará as sugestões à Secretaria de Defesa Social (SDS), as mudanças se somariam à criação da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, em Nazaré da Mata. "Dessa forma, teríamos uma distribuição quase perfeita do aparelho policial, para melhorar a segurança na região."



# Priscila Krause celebra projeto que cria Universidade Federal do Agreste

Proposta foi acatada pelo Senado e seguirá para a Câmara Federal

Projeto de Lei que cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape) ganhou aprovação do Senado nesta semana. A decisão - que ainda precisa passar pela Câmara Federal e ser sancionada pelo presidente da República - foi comemorada pela deputada Priscila Krause (DEM) que, durante a Reunião Plenária de ontem, destacou a articulação de políticos e gestores da Unidade Acadêmica de Garanhuns (estrutura vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE) para a viabilização da proposta.

Segundo a parlamentar, a fundação da Ufape dará mais autonomia e garantirá a expansão das atividades da Unidade Acadêmica da UFRPE, que atualmente reúne cerca de dois mil alunos em sete cursos de graduação e em quatro de pós-graduação. Se sancionada, a nova universidade ofertará 12 mil vagas, a serem distribuídas em 30 cursos de graduação, sendo 20 deles estabelecidos no município de Garanhuns, e os demais oferecidos em outras cidades do Agreste.

“Este é um passo importante para a concretização do plano de implementação da Universidade do Agreste, fruto do espírito público de

peças que buscam parcerias responsáveis”, disse, destacando a atuação do ministro da Educação, Mendonça Filho; do senador Armando Monteiro (PTB-PE); da reitora da UFRPE, Maria José de Sena; e do diretor da Unidade Acadêmica de Garanhuns, Airon Melo.

“O projeto permite a interiorização da educação e a democratização das oportunidades. Além disso, consolida Garanhuns não mais como polo educacional de Pernambuco, mas de todo o Nordeste”, acrescentou a democrata, informando que o orçamento previsto para a criação da instituição é de R\$ 121 milhões.



PREVISÃO - Se aprovada, instituição ofertará 12 mil vagas

A articulação entre políticos e acadêmicos para a viabilização da proposta também foi ressaltada, em apertes, pelos deputados

Sílvio Costa Filho (PRB), Odacy Amorim (PT), José Humberto Cavalcanti (PTB) e Socorro Pimentel (PSL). “A estrutura terá impacto

importante na região, sobretudo na geração de emprego e renda”, afirmou Costa Filho. “Construir a universidade é um desafio, mas mantê-la é um trabalho ainda maior”, pontuou o petista, observando a necessidade de se manter as parcerias após a aprovação do projeto.

Cavalcanti, por sua vez, enfatizou a importância dos investimentos em ensino. “Nenhum país se desenvolveu sem apostar na educação”, argumentou. “É necessário reforçar a interiorização das ações e investimentos, pois garantem desenvolvimento socioeconômico às regiões beneficiadas”, concluiu Socorro Pimentel.

## Feriado civil

## Eduíno Brito enaltece comemoração da Data Magna de Pernambuco

A celebração da Data Magna do Estado de Pernambuco, na próxima terça (6), foi destacada em pronunciamento do deputado Eduíno Brito (PP) na Reunião Plenária de ontem. A ocasião, que se refere ao dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817, será feriado civil a partir deste ano. No discurso, o parlamentar enfatizou os ideais que motivaram o movimento e a participação dos maçons na tomada do



MOTIVAÇÃO - Revolução Pernambucana de 1817

poder, com instalação de um governo provisório e proclamação da República, há 201 anos.

Para Brito, o feriado é uma oportunidade para se refletir sobre as motivações que levaram pernambucanos a pegar em armas, ansiando por uma sociedade mais livre e igualitária. Ele rememorou, ainda, que cerca de 1.600 pessoas morreram na luta contra a Corte portuguesa. “Perdemos vidas humanas, território e

poder, mas o governo português não conseguiu arrancar de nossa essência a força de lutar por melhores dias”, emendou.

O deputado sublinhou as pautas dos revolucionários, como o fomento à educação, reforma tributária e, por parte de algumas lideranças, o fim da política escravocrata. Também salientou a participação da maçonaria, em especial do Areópago de Itambé, primeira loja maçônica do

Brasil. “Podemos afirmar que a Revolução Pernambucana foi filha da maçonaria e de seus ideais na busca pelo fim dos privilégios e da opressão”, disse.

Para Eduíno Brito, “a data permanece mais viva do que nunca”. “Reputamos como uma das iniciativas mais louváveis o resgate da Data Magna do Estado. Devemos essa homenagem aos nossos mártires e à nossa própria história”, assinalou.

## Reunião Solene

## Assembleia homenageia os 20 anos da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing

Com o objetivo de fomentar relacionamentos entre os diversos setores da economia do Estado, foi criada, em julho de 1997, no Recife, uma filial da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB). Para comemorar os 20 anos de fundação da entidade, a Assembleia realizou, na noite de ontem, uma Reunião Solene por iniciativa do deputado Ricardo Costa (MDB).

A missão da ADVB-PE é atuar em frentes que proporcionem o relacionamento e a articulação estratégica, criando oportunidades de parcerias entre dirigentes de diversos setores econômicos, além de governos e outras entidades.

“Desde sua fundação, a associação tem se preocupado em estabelecer uma relação de confiança, baseada no respeito que une os

seus conselheiros e diretoria ao empresariado, bem como no profissionalismo e afinidade de propósitos”, atestou Ricardo Costa.

A deputada Priscila Krause (DEM), que coordenou a cerimônia, ressaltou que a organização promove debates sobre temas relevantes. No próximo dia 9 de março, a ADVB-PE realizará o evento “Olhar Feminino - O poder da mulher



CERIMÔNIA - Presidente da entidade, Verônica Dantas recebeu placa comemorativa da Alepe

nos negócios do futuro”, em Boa Viagem, reunindo mulheres empresárias, entre as quais Luiza Helena Trajano (presidente do Conselho de Administração da rede Magazine Luiza).

Desde novembro de 2016, a entidade tem, pela primeira vez, uma mulher na presidência, Verônica Dantas. Com sede no Empresarial RioMar, a instituição conta com 33 empresas associadas.

Para a presidente, a homenagem representa um momento extremamente especial, em razão da importância histórica da Alepe. “É uma imensa alegria para a ADVB-PE”, frisou Verônica.

## Atos

## ATO Nº 563/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 4551/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, aprovado pelo Plenário no dia 28 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:** Criar uma Frente Parlamentar de Combate a Crimes em Ambientes Digitais, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Aluísio Lessa, com o objetivo de combater e apurar ocorrências praticadas através da internet, os chamados delitos de notícias falsas ou crimes informáticos, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Aluísio Lessa	(PSB)
Deputado Antônio Moraes	(PSDB)
Deputado Isaltino Nascimento	(PSB)
Deputado Rodrigo Novaes	(PSD)
Deputado Romário Dias	(PSD)

Sala Torres Galvão, em 28 de fevereiro de 2018.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## ATO Nº. 564/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 000027/2018, do Deputado Edilson Silva,

**RESOLVE:** exonerar ELIABE DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 565/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2018, do Deputado Joel da Harpa,

**RESOLVE:** exonerar a servidora MICHELE ADRIANA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, VALDILENE MARIA SILVA DE SOUZA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 566/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2018, do Deputado Odacy Amorim,

**RESOLVE:** exonerar o servidor GEISIELE BARBOSA VANDERLEI GOMES, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, JOSENVIA CAVALCANTI RAMOS RODRIGUES AMARAL, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 115,31% (cento e quinze vírgula trinta e um por cento), a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 567/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2018, do Deputado Paulinho Tomé, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
DAMACELE TOMÉ DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
JOSÉ ANTÔNIO SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
FLÁVIO EDSON DE FRANÇA CAVALCANTI	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
THAIS CORDEIRO DA SILVA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	85%
JOSÉ VALMIR MARTINS DOS SANTOS	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____
JACIEL FREITAS DA SILVA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	15%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº 568/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 95/2018 e 96/2018, do Deputado Rogério Leão,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
PEDRO GUILHERME NOBREGA SOUTO	Chefe de Gabinete / PL-CGC	_____	_____
EVERDELINA MARIA MENESES DE LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
CELSO LEÃO E SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
RODRIGO DAVID GUEIROS DOS SANTOS	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____
ROBERTO WILLANS DE ARAÚJO MENESES	_____	Assessor Especial / PL-ASC	56,87%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 569/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 018/2018, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,

**RESOLVE:** exonerar ARTHUR ALVES CORDEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nomeando para o referido cargo ALEXANDRE ALVES CORDEIRO DA SILVA, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 570/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 009/2018, do Deputado Álvaro Porto, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MIGUEL SIMÕES DE PAIVA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
ANA KARLA MACEDO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
FELLIPE LEONARDO PENHA FONSECA DA SILVA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	70,50%

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 571/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2018, do Deputado Augusto César, **RESOLVE:** exonerar o servidor VÍTOR MATEUS ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ROBERTA PULÇA LAPA CALDAS, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 572/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 33/2018, da Deputada Priscila Krause,

**RESOLVE:** exonerar a servidora **LILIAN DE OLIVEIRA PIMENTEL**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07,15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 573/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2018, **do Deputado Silvio Costa Filho**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **PEDRO IVO BERNARDES MOREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **VANDA LÚCIA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07,15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 574/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2018, **do Deputado José Humberto Cavalcanti**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **MARIA ROSINEIDE ARAÚJO BARBOSA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIO ARAÚJO BARBOSA**, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07,15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 575/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2018, **do Deputado Ricardo Costa**, **RESOLVE:** nomear **BÁRBARA NEGROMONTE BATISTA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 78,35% (setenta e oito vírgula trinta e cinco por cento), a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 576/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2018, **do Deputado Rogério Leão**, **RESOLVE:** nomear **EVERDELINA MARIA MENESES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 577/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2018, **do Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE:** nomear **HERMENEGILDO IRINEU DE SANTANA FILHO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Décima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de março de 2018, às 10:00 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5873/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2018**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5874/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 587/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2018**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5875/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da ex-Deputada Raquel Lyra que determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, localizados no Estado de Pernambuco, com a finalidade de promover a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2018**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5876/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10382/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Ribeirão e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento das Ruas Joaquim Nabuco, Guadalajara e Jornalista Nestor Moreira, localizadas no município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10383/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Catende e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10384/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de viabilizar melhorias para o posto de saúde sacramento, em Pontezinha, no município de Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10385/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Infraestrutura no sentido de providenciar o recapeamento da Rua Coral, bairro Vale das Pedreiras, município de Camaragibe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10386/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Machados e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Machados.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10387/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Poção e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Poção.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10388/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Trindade e ao Secretário Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Trindade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10389/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Cortês e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Cortês.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10390/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito de Serrita e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Serrita.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10391/2018**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Prefeita de Panelas e à Secretária Municipal de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Panelas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10392/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Serra Talhada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10393/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10394/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito de Igarassu no sentido de viabilizarem a recuperação da Estrada de Monjope no Distrito de Cruz de Rebouças, no município de Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10395/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município do Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10396/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de São Benedito do Sul.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10397/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de São Benedito do Sul.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10398/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizarem a instalação de uma Estação do BRT em frente a Praça do Distrito de Cruz de Rebouças, no município de Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10399/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Rio Formoso.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10400/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Ipojuca.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10401/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Sirinhaém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10402/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Amaraji.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10403/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Pombos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10404/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Triunfo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10405/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Águas Belas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10406/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Caetés.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10407/2018**

**Autor:** Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a *Distribuição de Sementes de Sorgo* para os agricultores do município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10408/2018**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de providenciar a *Distribuição de Sementes* para o município de Camocim de São Félix.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10409/2018**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de providenciar a *Distribuição de Sementes* para o município de Barra de Guabiraba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10410/2018**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de providenciar a *Distribuição de Sementes* para o município de Sairé.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10411/2018**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de providenciar a *Distribuição de Sementes* para o município de Carnaubeira da Penha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10412/2018**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de providenciar a *Distribuição de Sementes* para o município de Santa Filomena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10413/2018**

**Autor:** Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a execução das interligações das redes de esgoto nas ruas Siqueira Santos, Falcão de Lacerda, Bernardo Vieira, Silva Jardim, Joaquim Nabuco, Leopoldo Lins, Guadalajara, Praça da Restauração, Frutuoso Dias e nas avenidas Osvaldo Cruz e Agamenon Magalhães, eliminando as redes com tubulações de amianto, transferindo o fluxo das águas para as redes de PVC, no município de Ribeirão.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10414/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Serra Talhada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10415/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única da Indicação nº 10416/2018**

**Autor:** Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a ampliação do *Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural)*, no município de Timbaúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 4572/2018**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Pastor e Capelão William Franklin Graham Jr. (BILLY GRAHAM), ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano, aos 99 anos, em sua casa em Montreat, na Carolina do Norte (EUA).

**DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018**

**Discussão Única do Requerimento nº 4573/2018**

**Autor:** Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser comemorado no dia 21 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4574/2018****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Caruaru, pela passagem dos seus 121 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 18 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4575/2018****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações com a população do município de Escada, pela passagem dos seus 145 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 24 de maio do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4576/2018****Autor: Dep. João Eudes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cosme José de Lima, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4577/2018****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Município de Itacuruba, pela inclusão no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do Turismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4578/2018****Autora: Dep. Roberta Arraes**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 14 de junho de 2018, em homenagem aos 150 anos do Consulado Geral da República Federal da Alemanha em Recife, atuando em todo Estado de Pernambuco e demais Estados do nordeste brasileiro.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4579/2018****Autora: Dep. Roberta Arraes**

**Solicita que seja realizado Grande Expediente em caráter Especial no dia 17 de maio de 2018, em homenagem ao sucesso e ampliação do Programa Ganhe o Mundo, supervisionado e custeado pelo Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, conforme a Lei nº 14.512/2011.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4580/2018****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos a Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil – ACPMB, na pessoa do Comandante Nacional, Reverendíssimo Pastor Capelão Coronel, Dr. José Barros Pinheiro, à Diretora Nacional de Comunicação Ação Social e Cidadania da ACPMB, Capelã Major, Drª. Cineide Lopes Pinehiro, aos Professores: Capelão Capitão, Dr. Gilberto Cabral - Diretor de Ensino da ACPMB, Capelão Capitão, Dr. Rogério Miranda - Diretor da Ouvidoria da ACPMB, Capelão 1º Tenente, Alexandre Lima de Souza - Membro do Conselho Fiscal do IBRAPA-ACPMB, Capelão 2º Tenente, Antônio J. de Santana Júnior - Membro do Conselho Fiscal do IBRAPA-ACPMB, Capelão 2º Tenente, José Nunes dos Santos - Membro da ACPMB, e aos Alunos da 1ª Turma do Curso de Formação e Especialização em Capelania Pré Militar da ACPMB, que ocorreu no dia 17 de fevereiro de 2018, na cidade de Simões Filho no Estado da Bahia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2018

## Ata

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E TONY GEL**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO. JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, PEDRO SERAFIM NETO E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES RELATA A CONQUISTA DO VOTO FEMININO E EXALTA AS FIGURAS DE NÍSIA FLORESTA E ADALGISA RODRIGUES CAVALCANTI. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REGISTRA ANIVERSÁRIO DA RÁDIO RIACHO FM, DE RIACHO DAS ALMAS. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA APELA AO GOVERNO DO ESTADO POR ASFALTAMENTO DE TRECHO VIÁRIO DE LIGAÇÃO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO COM A COMUNIDADE DO OUTEIRO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO DISCORRE SOBRE A DIABETE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES FAZ REFLEXÕES SOBRE BENEFÍCIOS TRAZIDOS PELA TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E APELA À SECRETARIA DE AGRICULTURA PELA LIBERAÇÃO DE SEMENTES E MAQUINÁRIO PARA AGRICULTORES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ANUNCIA DESFILIAÇÃO DO PSD E RETORNO AO PTB E RELATA CONVIVÊNCIA COM PARLAMENTARES ÀQUELE FILIADOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, ROMÁRIO DIAS, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, JULIO CAVALCANTI, PRISCILA KRAUSE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E ZÉ MAURÍCIO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 5861 A 5863. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO 1838, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (25 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO

SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E TONY GEL, ESTE EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (24 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1838. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1027/2016 E O SUBSTITUTIVO 1/2017 AO PROJETO 1407/2017 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10334 A 10338 E OS REQUERIMENTOS 4546 A 4550. OS PROJETOS 1853 A 1862 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E À MESA DIRETORA E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10382 A 10416 E OS REQUERIMENTOS 4572 A 4581. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5871** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1027.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 5872** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1407.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 263/2018** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9759, de autoria da Deputada Simone Santana.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 140/2018** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8966, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 313, 318 E 319/2018** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca das Indicações nºs 9815, 9490, 9732, de autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 312/2018** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca das Indicações nºs 9737, 9735, 9736, e 9756, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**CT/COMPESA/ DRM Nº 008/2018 GED: 1195234** - DA DIRETORA REGIONAL METROPOLITANA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9403, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, para viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Projetos

### Projeto de Resolução Nº 1863/2018

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Cantora Paraibana Lucyane Pereira Alves, nacionalmente conhecida por Lucy Alves.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Cantora Paraibana Lucyane Pereira Alves, nacionalmente conhecida por Lucy Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

É com muito orgulho e contentamento que mais uma vez apresento nesta Casa Legislativa um nome para apreciação dos meus pares, uma jovem cantora paraibana que trago a luz dos nossos trabalhos para o agraciamento com o Título de Cidadã Pernambucana.

Sendo nossa terra a pátria acolhedora de grandes vultos e personalidades que por aqui já passaram e ainda encontram-se entre nós a nos ofertar suas mais diversas habilidades, apresento o nome da Cantora Lucyane Pereira Alves, popularmente chamada de Lucy Alves, natural da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para se juntar aos filhos do “Leão do Norte”.

Nascida em João Pessoa, na Paraíba, no dia 06 de março de 1986, Lucy Alves é cantora, compositora, multi-instrumentista e atriz brasileira, com inúmeros talentos para a arte, encantando a todos de nosso país pelo seu carisma, talento e dedicação. O início de sua vida artística foi ainda muito jovem, aos 2 anos de idade, já demonstrando sua aptidão para a música e o domínio de seus instrumentos, manejando o violino ao lado de suas irmãs.

Para melhor entendermos a relação de Lucy Alves com o Estado de Pernambuco, a música e as artes em geral, razão pela qual proponho este Poder Legislativo conceder-lhe a cidadania pernambucana, faço aqui uma narrativa de sua trajetória.

Participante ativa do mundo da música desde criança, Lucy Alves fez parte de importantes orquestras de seu Estado, com destaque para a Orquestra Infantil da Paraíba. Ainda, foi solista da Orquestra Sinfônica da Paraíba e do Recife, bem como da Orquestra da Câmara de Vereadores de João Pessoa.

Paraibana com forte atuação na Região Nordeste, estudou música no Conservatório Musical da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde desenvolveu ainda mais suas habilidades de violinista, que iniciara desde a infância. Multi-instrumentista consagrada, também domina a arte do traquejo com instrumentos musicais como: sanfona, violão, viola, rabeca, bandolim, fole de oito baixos, contrabaixo, pandeiro, cavaquinho e piano.

Desde 2002, é integrante do Clã Brasil, grupo musical fundado em 2000, rico representante da cultura popular do Nordeste, trazendo o melhor da música nordestina, com arranjos e interpretações únicas, que conquistaram todo o país, com quem já gravou 6 CD's e 2 DVD's. Demonstrando a singularidade do Grupo, destaco um atributo particular do conjunto musical, que é o comando e os principais músicos da banda serem mulheres, todas dominando mais de um instrumento.

Sua importância em terras pernambucanas é ainda mais percebida quando analisamos os vários shows e atrações musicais protagonizados por Lucy Alves em nosso Estado. Para tanto, trago as seguintes: São João de Petrolina e Arcoverde, em 2014 e de Caruaru, em 2017; Pré-carnaval de Recife, em 2015; Participação no Galo da Madrugada, em 2015 e 2017; Prévia Carnavalesce Queirogada, no ano de 2017; Casa da Skol, no carnaval de Recife, em 2017; Carnaval de Olinda, em 2015 e 2017; Embaixadora da Orquestra Sanfônica de Exú, em 2017; Festival de Inverno de Garanhuns, em 2017; 59ª Edição da Festa dos Estudantes, na cidade de Triunfo, no ano de 2017.

Trata-se de rol meramente exemplificativo das inúmeras apresentações de Lucy em Terras Pernambucanas, construindo uma bela trajetória na música brasileira, sempre exaltando a cultura nordestina, também com forte atuação em Pernambuco.

No ano de 2013, a vocalista Lucy Alves participou da segunda temporada do programa The Voice Brasil, da Rede Globo, sendo finalista. Depois de sua aparição no programa, a cantora assinou contrato com a gravadora Universal Music lançando seu primeiro álbum solo e em seguida com a Warner Music Brasil. A artista foi indicada ao Grammy Latino de 2017, disputando na categoria de melhor álbum de músicas de raízes brasileiras, pelo disco “No Forró do Seu Rosil”, gravado juntamente com o grupo Clã Brasil.

Por fim, já no ano de 2016, Lucy Alves vereda por um novo ramo artístico, fazendo sua estreia como atriz na terceira fase da novela da Rede Globo “Velho Chico”, no papel de Luzia, que faz par romântico com Domingos Montagner, contribuindo também com a musicalidade da trilha sonora utilizada no folhetim das nove.

E diante de tudo que a artista Lucyane Pereira Alves, conhecida pelo nome artístico de Lucy Alves hoje representa na difusão, defesa e consolidação da cultura do Estado de Pernambuco e sua participação ativa na defesa e representação da Região Nordeste em âmbito nacional, merecemos ter essa ilustre figura no rol dos que entraram de fato e por direito no seio da grande família pernambucana.

E é pensando no reconhecimento desta artista paraibana que muito contribui na defesa de nossa cultura e musicalidade, levantando a bandeira do Estado de Pernambuco nos quatro cantos do país, que solicito aos meus pares aprovação do referido projeto.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Resolução Nº 1864/2018

<b>Título de Cidadão</b>
<b>Ementa:</b> Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Felipe Santa Cruz.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Felipe Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<p>Ser cidadão pernambucano significa honrar as mais nobres e significativas tradições de nosso estado, além de apresentar a bravura e o sentimento de luta pela afirmação da democracia. É, também, carregar consigo o orgulho da história de luta e de vanguarda de nosso estado. Nesse sentido, é com grande satisfação que apresento o presente Projeto de Resolução para concessão de Título Honorífico de cidadão pernambucano ao Exmo. Sr. Felipe Santa Cruz.</p>

Felipe é filho de Fernando Santa Cruz, pernambucano de Olinda, um dos maiores nomes do movimento estudantil de nosso estado, tanto que empresta o nome ao Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Pernambuco. A homenagem é justificada pela luta desempenhada por Fernando no âmbito do movimento estudantil secundarista. Mudou-se para o Rio de Janeiro após a assinatura do AI-5 pelos militares. Após alguns anos na capital fluminense, Fernando foi perseguido pelo regime militar e desapareceu misteriosamente. Seu filho Felipe tinha apenas dois anos.

Hoje, Felipe Santa Cruz Scaletsky tem 45 anos, é casado, pai de quatro filhos, e advogado trabalhista e presidente reeleito da ordem dos Advogados do Brasil / Seção do Rio de Janeiro, a OAB/RJ. Formou-se na Pontifícia universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1997, onde chegou a presidir o Centro Acadêmico de Direito e o Diretório Central de Estudantes.

Profissional com mestrado em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Felipe construiu sólida carreira como advogado trabalhista sendo sócio fundador do escritório Santa Cruz Scaletsky Advogados.

Em 2006, Felipe Santa Cruz foi eleito conselheiro da seccional do estado da Ordem dos Advogados do Brasil, iniciando sua trajetória na entidade. Dirigiu o Departamento de Apoio às Subseções (DAS), onde coordenou a implantação do projeto “OAB Século XXI”, que ampliou e modernizou a rede de 220 postos da Ordem no estado.

Em 2009, Felipe foi eleito para a presidência da Caixa de assistência dos Advogados do Rio de Janeiro (Caari), onde revigoreu a administração da entidade ampliando serviços e benefícios.

Em fevereiro de 2013, Felipe Santa Cruz é eleito presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro com 65% dos votos, assegurando lutar pela defesa dos interesses corporativos dos advogados.

Gestão que obteve aprovação maciça da categoria, visto que em 16 de novembro de 2015, Felipe é reeleito para a OAB/RJ com margem maior: 68% dos votos. As principais marcas de sua administração são a defesa das prerrogativas dos advogados e a proteção do estado democrático de direito.

Felipe vem conduzindo a OAB/RJ a uma série de conquistas como a inclusão da advocacia no Super Simples e na era digital do Judiciário, além das normas que possibilitam a criação da Sociedade Unipessoal. Na gestão de Felipe santa Cruz, a OAB organizou a maior Conferência de advogados da história, que reuniu 17 mil profissionais no Riocentro, em outubro de 2014.

A história vencedora de Felipe atesta o sangue pernambucano que corre em suas veias e, nesse sentido, torná-lo um cidadão adotivo de nosso estado constitui um gesto de apreço muito alto e de reconhecimento ao valor de quem carrega consigo tantas características pernambucanas.

Em reconhecimento à sua trajetória, Felipe Santa Cruz recebeu:
·Medalha Pedro Ernesto, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por indicação do vereador Roberto Monteiro;
·Medalha Tiradentes, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, por iniciativa do Deputado Márcio Pacheco;
·Medalha da Amizade da Polícia Civil do Rio de Janeiro;
·Troféu Dom Quixote, conferido pela Confraria Dom Quixote e a Revista Justiça & Cidadania, a personalidades que se destacam

na defesa da ética, da moralidade, da dignidade, da justiça e dos direitos da cidadania.

·Colar do Mérito Ministro Víctor Nunes Leal, concedido pelo TCM/RJ.
·Troféu do Mérito da Advocacia Raymundo Faoro, concedida pelo Conselho Federal.
Portanto, é com satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão pernambucano ao Senhor Felipe Santa Cruz.
Ante o exposto, solicito dos meus Pares a aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Rodrigo Novaes</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1865/2018

**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<p>Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:</p>
<p>“Art. 269-A. Dia 22 de setembro: Dia Estadual do Contador. (AC)</p>

Parágrafo único. Trata-se de profissional graduado em Ciências Contábeis, curso superior que possui habilitação para, além de exercer a atividade de contabilista, realizar atividades de Auditoria e Consultoria.” (AC)

<b>Justificativa</b>
<p>O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual do Contador”, cuja data escolhida para comemorar (22 de setembro) lembra o dia em que foi consagrado como curso superior no Brasil. Trata-se de profissional graduado em Ciências Contábeis, curso superior que possui habilitação para, além de exercer a atividade de contabilista, realizar atividades de Auditoria e Consultoria.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>A profissão contábil surgiu pela primeira vez no Brasil em 1770 quando o Rei de Portugal, Dom José, determinou obrigatório o registro de guarda-livros. No ano de 1850, Dom Pedro II sancionou o Código Comercial Brasileiro (CCB), que reconheceu o guarda-livros como um agente auxiliar e imprescindível para o comércio. A regulamentação da profissão, no entanto, só ocorreu em 1875, através do Decreto Lei nº 4.475.</p>

Foram instituídos, no ano de 1902, os primeiros cursos, quando o então presidente Rodrigues Alves declarou como de “utilidade pública e caráter oficial” os diplomas emitidos pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Escola Prática de Comércio de São Paulo, Instituto Comercial do Distrito Federal e Academia de Comércio de Juiz de Fora.

Em 28 de dezembro de 1943, foi sancionada a Lei Orgânica do Ensino Comercial, através do Decreto-Lei nº6.141/1943. Por fim, no dia 22 de setembro de 1945, por meio do Decreto nº 7.938, consolidou-se no Brasil o ensino superior em Contabilidade.

Importante profissão, que enfrentou várias etapas para ser reconhecido no Brasil como curso superior. Os contadores são os responsáveis pela gestão econômica de uma companhia/empresa e exercem, dentre outras atividades, a apuração dos resultados e o cálculo dos impostos. Mais do que números, os contadores atuais defendem a ética e a flexibilidade e devem possuem visão de futuro. Enxergam a empresa para a qual prestam serviços como parte de um mercado global, interconectado e interdependente.

A responsabilidade do contador frente à empresa, com o vigente diploma Civil, aumentou. Antes de 2003, eram meros escritvães. Atualmente, no entanto, são responsáveis por erros repassados. Do mesmo modo, passou a ter responsabilidade sobre informações divulgadas por ele próprio, determinando esses profissionais contábeis fiscalizar os dados repassados pelas empresas.

Verdade é que, a contabilidade existe há cerca de 4 mil anos, mas apenas no século X foi reconhecida como ciência. Hoje, no Brasil, estima-se a existência em média de 400 mil profissionais, lotados em órgãos públicos, consultorias e escritórios, cuja profissão engloba analistas, auditores e contadores.

Além de orientar os empresários quando precisam de um norte para a sua empresa, também são missões de um contador, através do seu trabalho, buscar diminuir o desemprego, amenizar a desigualdade social e impedir a corrupção.

Por tudo que se demonstrou, o Projeto de Lei em apreço, ao instituir “O Dia Estadual do Contador, faz justa homenagem a esse profissional. A importância do contador vem crescendo ao longo dos anos devido sua responsabilidade frente à sociedade e ao governo. A atuação desses “profissionais dos números” atravessou séculos, dando sustentação e orientando empresas que buscam crescimento no dentro mundo comercial.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Roberta Arraes</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1866/2018

**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<p>Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:</p>
<p>“Art. 58-A. Dia 12 de março: Dia Estadual do Bibliotecário. (AC)</p>

<b>Justificativa</b>
<p>O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual do Bibliotecário”. No Brasil, o Dia do Bibliotecário foi instituído pelo Decreto nº 84.631, de 12 de abril de 1980, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 12 de março, em homenagem ao nascimento do bibliotecário, escritor e poeta Manuel Bastos Tigre.</p>

Manuel Bastos Tigre nasceu no dia 12 de março de 1882. Em 1906, após finalização do seu curso de Engenharia, prosseguiu com o curso de aperfeiçoamento em eletricidade, nos Estados Unidos. Durante esse curso conheceu o bibliotecário Melvil Dewey, que o deixou interessado pela profissão. Aos 33 anos de idade, Manuel foi trabalhar com biblioteconomia. Prestou concurso para bibliotecário do Museu Nacional do Rio de Janeiro e alcançou o primeiro lugar. Entre 1945 e 1947, trabalhou na Biblioteca Nacional, e mais tarde assumiu a direção da Biblioteca Central da Universidade do Brasil.

Biblioteca, em grego, significa “caixa para guardar livros”. Em verdade, abriga essas riquezas que proporcionam o aumento da cultura. A história da biblioteca remonta à Antiguidade. Em meados do século 4 a.C., no Egito, cidade de Alexandria, construiu-se uma grande biblioteca, considerada a maior. Revela a História que reunia 60 mil volumes, manuscritos em folhas de papiro ou pergaminhos (peles de carneiro, preparadas para servir como material de escrita), cujos textos eram em grego e outras línguas.

O livro é de fundamental importância para o desenvolvimento de uma nação, da sociedade e para o crescimento intelectual do indivíduo. É o livro que dá poder ao ser humano para registrar fatos importantes da sua história e transportar a outras pessoas posteriores; exercendo relevante papel em direção ao conhecimento. E como escreveu o compositor Caetano Veloso, “*os livros que em nossa vida entraram são como a radiação de um corpo negro, apontando para a expansão do universo. Porque a frase, o conceito, o enredo, o verso (e sobretudo, o verso) é o que pode lançar mundos no mundo*”.

A ALEPE possui uma excelente biblioteca bem diversificada, ligada a Secretaria Geral da Mesa Diretora, que por sua vez, na Estrutura Administrativa, é ligada a Presidência da Casa. A biblioteca, cumprindo a legislação da categoria específica, é gerenciada por profissional bibliotecária, além do seu quadro de pessoal também ter esse profissional de formação superior. Bem, a manutenção de uma biblioteca em nossa estrutura não poderia ser diferente, pois defendemos, por exemplo, que todo município e escolas públicas e privadas tenham a sua própria biblioteca, pois esta Assembleia Legislativa sempre teve a imagem associada ao saber e à cultura. A Biblioteca da Alepe não tem registros da data de sua criação, porém a primeira documentação referente ao setor é a Resolução nº 709, de 21 de setembro de 1993, de autoria do então deputado Ferreira Lima Filho, que denominou o local de “Biblioteca Padre Luiz Wanderley Simões”. A homenagem ao religioso, que foi deputado estadual por três mandatos na Alepe e também funcionário deste Parlamento, deve-se ao fato do padre ter exercido o cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca.

O acervo da Biblioteca da Alepe é multidisciplinar, contendo cerca de 8.000 (oito mil) volumes, entre livros, folhetos, jornais e periódicos. Notadamente, pela maior demanda do público que a frequenta, a área de Direito possui o maior enfoque, com obras atualizadas sobre o tema. A nossa biblioteca mantém também um acervo de obras raras, por exemplo: A Inconfidência Mineira, de 1936; Augusto dos Anjos e Outros Ensaios, de 1959; A Corte de D. Pedro II, de 1931; Mestre João Fernandes Vieira, de 1956; A Verdade Sobre a Revolução de Outubro, de 1933; A Revolução Praieira, de 1949; A Vida Quotidiana em Florença, de 1949; Havai Açucareira, de 1937; Víctor Hugo no Brasil, de 1960; entre tantas outras obras que fazem parte da Coleção Especial. O compromisso com a coisa pública e criatividade das nossas bibliotecárias demonstram o apreço pela manutenção da biblioteca da Casa, tanto que diversificam as ações com eventos e oficinas, tais como: Café com Poesia; Cineteca; Clube de Leitura; Troca-Troca de Livros; Oficinas de Xadrez, Bonsai e Artesanatos; Projetos de Natal para crianças carentes; comemorações, como o Dia do Idoso, entre outros. Também foi lançado um livro digital, denominado “Café com Poesia Antologia”, disponível em http://www.alepe.pe.gov.br/Flip2/index.php?dataatual=antologia-cafe-com-poesia. O cuidado em atender de maneira eficaz os parlamentares, assessoria e demais servidores da Alepe é a razão da melhoria contínua da Biblioteca Padre Luiz Wanderley Simões. Eis um exemplo da importância da data do Dia Estadual do Bibliotecário, vivenciada no próprio parlamento.

Enfim, o profissional da área de biblioteconomia é aquele que administra os bancos de dados e carrega a responsabilidade para classificar e armazenar informações, além de orientar o público leitor que procura ou precisa de uma biblioteca. Assim, o Projeto de Lei em apreço faz justa homenagem a esse profissional, que, aos poucos, “*vai desbravando a alma dos leitores. É ele que coabita com todos os autores, com todas as suas obras e com as expectativas e anseios de todos os leitores*” (www.portalobjetivo.com.br/Insituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas/www.paulinas.org.br).

Certa vez, o pensador gaúcho, que foi poeta, tradutor e jornalista, Mário Quintana, escreveu: “*Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas*”.

Considerando o legítimo interesse, é que pedimos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Proposição.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Roberta Arraes**  
Deputada

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1867/2018

**Ementa:** Denomina de Escola Professora Maria Wilza Barros de Miranda, a futura Escola Estadual, situada no bairro João de Deus, no município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Denomina de Escola Professora Maria Wilza Barros de Miranda, a futura Escola Estadual, situada no bairro João de Deus, no município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

**Maria Wilza Barros de Miranda** dedicou sua vida à formação de crianças e jovens e desenvolvimento de uma Educação transformadora, sendo responsável por escrever um capítulo fundamental no desenvolvimento Rede Pública de Ensino do Sertão e de todo Pernambuco. De professora a gestora, foi dirigente da Gerência Regional de Educação do São Francisco (antiga DERE), hoje GRE-Submédio São Francisco, além de diretora da Escola Estadual de Petrolina.

O trabalho em prol da Educação era uma vocação familiar. A professora Wilza tinha como irmã outra grande docente, professora Mary Belgium, que lecionou na Escola Marechal Antônio Alves Filho (EMAAF).

Ao longo dos seus anos de trabalho, a Professora Wilza construiu um legado de amizade, respeito, carinho e companheirismo por onde passou. Filha de tradicional família de Petrolina, ela construiu uma valorosa história junto à sociedade petrolinense, onde conquistou uma legião de amigos que admiravam sua postura profissional e pessoal, sempre tratando a todos com cordialidade e atenção. Professora por vocação e amor à causa educacional, Maria Wilza ampliou o conhecimento e abriu oportunidades para muitos alunos do Vale do São Francisco, região onde lecionou e também fora gestora das mais importantes escolas da cidade.

A Professora Maria Wilza era uma verdadeira fortaleza de competência. A educação de Petrolina e a educação pública do Vale do São Francisco perderam em dezembro de 2017 uma educadora única, que tinha como marcas indelévelis a alegria e o amor à profissão. Uma Professora que não teve apenas alunos: construiu amizades com eles. Uma mestra na arte de congregar, integrar e promover. Um ser humano de coração imenso e que conseguia transformar ambientes e inspirar a todos ao seu redor. Wilza deixa, sobretudo, exemplos dignos de cidadã honrada e respeitada pelo povo são-franciscano.

Professora Wilza Barros faleceu aos 93 anos de idade. Foi casada com Cândido Miranda, já falecido.

Diante do exposto, e do histórico incontestável da dedicação da Professora Maria Wilza Barros à educação pública e à construção de uma sociedade mais justa, apresentamos esta proposição para homenagear este exemplo de mulher dando o seu nome à futura Escola Estadual que está sendo construída no bairro João de Deus, em Petrolina.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Lucas Ramos**  
Deputado

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1868/2018

**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 149-A. De quinta a domingo da primeira semana cheia do mês de maio: Romaria Frei Damião do Araripe em Ouricuri. (AC)

Parágrafo único. O evento é aberto a toda população e tem uma programação composta de missas, caminhadas, shows, entre outras atividades religiosas, no Santuário do Memorial Frei Damião do Araripe.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este Projeto de Lei objetiva “inserir oficialmente” no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Romaria Frei Damião do Araripe, realizada há 6 (seis) anos no município de Ouricuri, sempre de quinta a domingo da primeira semana cheia do mês de maio. O evento é aberto a toda população e tem uma programação composta de missas, caminhadas, shows, entre outras atividades religiosas, no Santuário do Memorial Frei Damião do Araripe.

Frei Damião de Bozzano, considerado santo pelos nordestinos, nasceu no dia 5 de novembro de 1898, na cidade italiana de Pio Giannotti. O frei faleceu no dia 31 de maio de 1997, no Real Hospital Português, no Recife. O frade italiano, radicado no Brasil desde 1931, vindo para a cidade do Recife e se estabelecendo no Convento Nossa Senhora da Penha, da Ordem dos Capuchinhos, está em processo de beatificação, tendo recebido o título de servo de Deus pela Igreja Católica. É venerado pelos fiéis, principalmente pelo ordeiro povo nordestino, porque o frade fazia peregrinações pelas cidades, levando a Palavra do Senhor, celebrando a Eucaristia, recebendo confissões e realizando casamentos e batismos, entre outras atividades religiosas e obras sociais.

Pelo exposto, considerando justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Parlamentares deste Poder, que aproveem o mesmo.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Roberta Arraes**  
Deputada

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1869/2018

**Ementa:** Dispõe sobre troca imediata de bens essenciais com vício de qualidade ou quantidade.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A partir da aprovação desta Lei, os estabelecimentos comerciais que atuam no âmbito do Estado de Pernambuco ficam obrigados a substituição imediata do produto com vício de qualidade ou quantidade, por outro da mesma espécie ou a restituição imediata da quantia paga pelo produto

Art. 2º Para efeitos do disposto nesta Lei e no § 3º, do artigo 18, da Lei Federal nº 8078/90, consideram-se bens essenciais, os que por sua natureza e características sejam imprescindíveis para a vida, dentre outros:

I - geladeira;

II - fogão;

III - ventilador;

IV - máquina de lavar;

V – cama;

VI – colchão;

VII – alimentos em geral;

VIII - equipamentos para tratamento de saúde;

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco) mil que poderá dobrar de valor no caso do descumprimento da Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais deverão afixar cartazes com a conscientizá-los sobre o teor.

Art. 5º Ficará a cargo do PROCOM, a fiscalização desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo terá um prazo de 90 (noventa) dias, para a regulamentação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Projeto de Lei Ordinária que estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, proteger os consumidores pernambucanos quando da compra, de produtos essenciais, conforme os estabelecimento no art. 2º, desta Lei.

Sua aprovação no que acreditamos se transformará num instrumento dos mais valiosos, para os consumidores, e facilitará as ações do PROCON, que como órgão de natureza fiscalizadora e de apoio ao cliente que se sente lesado, quando vem a comprar, produtos com vício de qualidade e/ou quantidade.

Por assim ser, os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis responderão solidariamente pelos vícios de qualidade/ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam.

No caso da falta do produto em estoque as partes envolvidas poderão entrar em acordo, mas se no prazo de trinta dias, o problema não vier a ser sanado o cliente poderá entrar com ação judicial contra a loja onde adquiriu o produto.

Acreditando que no Projeto de Lei Ordinária, vem a ser de grande valia para os consumidores no nosso estado, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhes a necessária acolhida no intuito de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

**Ricardo Costa**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

## Parecer de Remanejamento de Emendas

### Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 02/2018

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 580, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551 , subação E349), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a política de preservação de animais, tendo em vista a grande área florestal da cidade. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos ( código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a reforma e qualificação do Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro, contruído há 110 anos, localizado no bairro histórico da vila da fábrica, em camaragibe. O mesmo encontra-se, atualmente, desativado por falta de infra-estrutura física não servindo para uso da população, sendo o único espaço para atividades educativas, culturais e sociais do município, tendo importância vital para o desenvolvimento de ações de redução de pobreza, e combate a violência e geração de renda. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57 “. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 10, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFT0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de ambulância.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, 04 PORTAS, BICOMBUSTIVEL, MINIMO DE 65 CV, COM AR CONDICIONADO.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Francimar Pontes solicitou alteração na emenda 23, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFT3), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância, para remoção de pacientes e emergências medicas.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta(código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural ( código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Perfuração de 4 (quatro) Poços Artesianos no Município de Abreu e Lima”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 70, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFTF), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de AMBULÂNCIAS.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria das Cidades - Administração Direta(código 123), ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social ( código 2531), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Apoio a implantação de projetos integrados de intervenção urbanística e social - Secretaria das Cidades”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Socorro Pimentel solicitou alteração na emenda 421, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFVZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Adita recursos ao FES/PE, objetivando aquisição de equipamentos para Unidade de Cuidados Intermediários da Maternidade Regional Mãe Coruja, em Ouricuri.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Adita recursos à Santa Casa de Misericórdia do Recife - CNPJ: 10.869.782/0001-53, mediante FES/PE, objetivando aquisição de equipamentos para Unidade de Cuidados Intermediários da Maternidade Regional Mãe Coruja, em Ouricuri.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 545, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EFWK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de duas ambulâncias.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda tem como finalidade a aquisição de 01 uma ambulância para o transporte dos enfermos, visto a grande demanda na área de saúde do referido município.”. O valor transferido é de R\$ 130.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 590, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EFWX), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “REFORMA do Posto de Saúde no município de São Lourenço da Mata, tendo em vista a precária situação em que se encontra.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de AMBULÂNCIA para o município de Garanhuns, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município.”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Dr. Valdi solicitou alteração na emenda 198, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes (código 4548 , subação EFX Y), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS , Identidade, CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no município de Goiana, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos-ASSOCIAÇÃO SAÚDE SOLIDÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.238.723/0001-38.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes ( código 4548), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Promoção do MUTIRÃO DA CIDADANIA que oferecerá os seguintes serviços: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS, Identidade, CPF, Cartão do SUS, serviços de bem estar, certidões de nascimento, casamento e óbito, oficinas de esportes, cultura e lazer no Município de Vertente do Lério, como forma de prevenção da violência e resgate da cidadania, devendo ser destinada à celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins econômicos- ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.238.723/0001-38.”. O valor transferido é de R\$ 185.000,00.

Dep. Terezinha Nunes solicitou alteração na emenda 284, originalmente destinada para SDSCJ, ação Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para Criança e Juventude (código 4545 , subação E FY3), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Reequipar a área física, harmonizar o ambiente e agregar valor nutricional do “Projeto F5 - atualizando o jovem para o mundo”, visando atender jovens residentes na Região Metropolitana do Recife com idade entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social. COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE CNPJ: 00.303.435/0001-05”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Emenda destinada à instalação de um Centro de Tratamento de Pessoas com Doenças Raras em Pernambuco, execução a ser realizada pela entidade sem fins lucrativos, Associação Pernambucana de Mucopolissacarídeos Breno Bloise de Freitas - AMPS-PE. Instituto Breno Bloise - IBB

CNPJ: 09.413.732.0001-88”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Terezinha Nunes solicitou alteração na emenda 284, originalmente destinada para SDSCJ, ação Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para Criança e Juventude (código 4545 , subação E FY3), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Reequipar a área física, harmonizar o ambiente e agregar valor nutricional do “Projeto F5 - atualizando o jovem para o mundo”, visando atender jovens residentes na Região Metropolitana do Recife com idade entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social. COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE CNPJ: 00.303.435/0001-05”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas ( código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada para a pavimentação das vias urbanas do Bairro do Córrego da Fortuna, no Município de Recife/PE, a ser executada pela EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA (EMLURB).”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 510, originalmente destinada para SDSCJ, ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (código 4136 , subação E FYV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade a compra de um veículo para a promoção e locomoção de pessoas com deficiência através da Associação dos Moradores da Chã do Marinheiro, inscrita no CNPJ nº 06.303.258/0001-43.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de

Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A presente Emenda tem como finalidade a compra de um veículo para a promoção e locomoção da criança e da juventude através da Associação dos Moradores do Município de Camaragibe, portadora do CNPJ Nº 05.735.932/0001-04.”. O valor transferido é de R\$ 75.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 577, originalmente destinada para SDSCJ, ação Manutenção e Operacionalização dos Espaços de Cidadania para Criança e Juventude (código 4546 , subação EFZ5), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Emenda destinada a reeducação e recondução de jovens com problemas com drogas ao convívio social, tendo como fundamento os ensinamentos cristãos católicos. Dados da Entidade: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança, s/n, Santa Rosa, Garanhuns/PE. CEP: 55.290-970, CNPJ: 08129.000049/2013-51”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Emenda destinada a reeducação e recondução de jovens com problemas com drogas ao convívio social, tendo como fundamento os ensinamentos cristãos católicos. Dados da Entidade: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança, s/n, Santa Rosa, Garanhuns/PE. CEP: 55.290-970, CNPJ: 48.555.775/0015-55 “. O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 696, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFZG), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Desenvolver atividades de arte-educação através do Hip Hop na Rede Estadual de Ensino, por meio do Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã, CNPJ 13.449.687/0001-99.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver atividades de arte-educação através do Hip Hop na Rede Estadual de Ensino, por meio da Escola de Formação Quilombo dos Palmares, CNPJ 24.128.936/0001-60”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 701, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EFZH), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Apoio a atividades artísticas educativas para o fortalecimento da cidadania e direitos humanos, através da Associação de Amigos e Moradores de Jatobá, CNPJ 10.592.087/0001-97.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Apoio a atividades arte-educativas para o fortalecimento da cidadania e direitos humanos, através da Escola de Formação Quilombo dos Palmares, CNPJ 24.128.936/0001-60”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 535, originalmente destinada para SETRA, ação Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios (código 1896 , subação EG05), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Pavimentações de ruas com tranferência do recurso para o município através da Secretaria de Transportes.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas ( código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Emenda destinada para aplicação em obra de infraestrutura com a realização de pavimentação de rua no município do Cedro”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Rogério Leão solicitou alteração na emenda 542, originalmente destinada para UPE, ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (código 73 , subação EG07), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Emenda para aquisição de equipamentos para Escola Politécnica de Pernambuco”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação ( código 75), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Emenda destinada para aquisição de equipamentos para Escola Politécnica de Pernambuco “. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 139, originalmente destinada para SEE, ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar (código 3314 , subação EG0R), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Proporcionar a expansão e melhoria da rede escolar do Município de Bodocó.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Reforçar com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, através do IPA para perfuração e instalação de poços artesanios no município de Bodocó.”. O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 71, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG28), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforma e construção de praças no Município.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria das Cidades - Administração Direta(código 123), ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social ( código 2531), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Apoio à implantação de Projetos Integrados de Intervenção urbanística e Social - Secretaria das Cidades”. O valor transferido é de R\$ 35.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 325, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG2Z), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Objetivamos contribuir com a manutenção do sistema de saúde municipal.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas ( código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Realizar ação de melhoria da atenção integral a Saúde da população do Município de Olinda através do Instituto Travessia CNPJ: 10.271.915/0001-95”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Edilson Silva solicitou alteração na emenda 700, originalmente destinada para SEE, ação Operacionalização da Rede de Educação Profissional (código 2277 , subação EG59), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Oferecer capacitação profissional a estudantes da Rede Pública de Ensino na área de produção fonográfica através do Instituto Papiro Pesquisa Antropológica e Social, CNPJ 14.822.583/0001-40”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Defesa Social - Administração Direta(código 124), ação Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE ( código 338), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Recuperação e adequação de edificação para o Centro de Fisioterapia da Polícia Militar de Pernambuco.”. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 192, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG5I), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para melhoramentos no hospital de Buíque.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar ( código 3314), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Implantação de 01 (uma) unidade escolar no município de Saloá.”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 192, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG5I), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para melhoramentos no hospital de Buíque.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar ( código 3314), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Implantação de 01 (uma) unidade escolar no município de Buíque.”. O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 192, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG5I), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para melhoramentos no hospital de Buíque.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar ( código 3314), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Implantação de uma unidade escolar em Bom Conselho.”. O valor transferido é de R\$ 55.000,00.

Dep. Priscila Krause solicitou alteração na emenda 212, originalmente destinada para UPE, ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (código 73 , subação EG5P), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Requalificação predial e laboratorial da escola Politécnica da Universidade de Pernambuco - UPE”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino ( código 78), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Reforma predial e laboratorial da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco - UPE”. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Terezinha Nunes solicitou alteração na emenda 296, originalmente destinada para SEE, ação Fornecimento de Alimentação Escolar (código 4538 , subação EG68), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Apoio à alimentação para crianças, adolescentes e jovens das Escolas da Fundação Terra - Pax Christi Schola, creche e atividades educacionais complementares (zona urbana e rural) por um período de 12 meses. Entidade: Fundação Terra dos Servos de Deus CNPJ: 12.658.530/0001-00”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Fornecimento de Alimentação Escolar ( código 4538), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Apoio à alimentação para crianças, adolescentes e jovens das Escolas da Fundação Terra - Pax Christi Schola, creche e atividades educacionais complementares (zona urbana e rural) por um período de 12 meses. Entidade: Fundação Terra dos Servos de Deus CNPJ: 12.658.530/0001-00”. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Aluísio Lessa solicitou alteração na emenda 141, originalmente destinada para SEE, ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino (código 1932 , subação EG6I), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Promover a Cultura como ferramenta de apoio didático pedagógico no município de São José do Egito, através de fomento de atividades extra curriculares.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino ( código 1932), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Promover a cultura como ferramenta de apoio didático pedagógico no município de São José do Egito, através de fomento de atividades extra curriculares, através do Instituto Sócio Cultural Arte Mambembe - CNPJ: 24.384.020/0001-71.”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 169, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG6K), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para atender demandas na área de Saúde, para a população da cidade de Santa Maria da Boa Vista”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para atender demandas na área de Saúde, para a população do distrito de Cimbres, na cidade de Pesqueira”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 173, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG6Q), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para atender demandas na área de Saúde, para a população da cidade de São Lourenço da Mata”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para atender demandas na área de Saúde, para a população da Vila de Cimbres, na cidade de Pesqueira.”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 352, originalmente destinada para SEE, ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072 , subação EG6U), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Aquisição de veículo de médio porte para a Secretaria de Educação do município de Lagoa do Itaenga.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas ( código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Reforma e Revitalização da Praça Aníbal Fernandes Jardim em Paulista Baixo. “. O valor transferido é de R\$ 65.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 191, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG74), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para melhoramentos no hospital público de Capoeiras.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de 3 (três) ambulâncias para o município de Brejão.”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 191, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG74), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para melhoramentos no hospital público de Capoeiras.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de uma Van para tratamento fora do domicílio - TFD para o município de Capoeiras.”. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 191, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG74), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para melhoramentos no hospital público de Capoeiras.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria das Cidades - Administração Direta(código 123), ação Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social ( código 2531), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Construção de um Portal para o município de JUPI.”. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 191, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG74), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para melhoramentos no hospital público de Capoeiras.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o município de Jucati.”. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 191, originalmente destinada para FES-PE, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553 , subação EG74), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para melhoramentos no hospital público de Capoeiras.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar ( código 3314), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Reforço da Implantação de uma unidade escolar para Bom Conselho.”. O valor transferido é de R\$ 10.038,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 316, originalmente destinada para SEE, ação Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental (código 4051 , subação EGD7), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Encaminhamos recursos para o desempenho na Educação Fundamental do Município do Cabo de Santo Agostinho.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas ( código 4435), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Realizar ação de melhoria da atenção integral a Saude da População do Município de Olinda, através do Instituto Travessia CNPJ: 10.271.915/0001-95”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 486, originalmente destinada para SDSCJ, ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (código 4136 , subação EG8X), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “A Presente Emenda Parlamentar tem como finalidade adquirir um veículo para transportar jovens que desenvolvem a cultura no município de Goiana, execução através da Prefeitura de Goiana, CNPJ nº 10.545.001/0001-75.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade adquirir um veículo para transportar jovens que desenvolvem a cultura no município de Goiana, executada através da Prefeitura de Goiana, Secretqria de esporte.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 526, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541 , subação EG98), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “O município de Ibirimir tem uma população aproximada de 30.000 pessoas e necessita de mais apoio nas ações de fomento para o direito da criança e do adolescente, entidade: ABDESM - Agencia Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios , CNPJ: 07.575.730/0001-60.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta(código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude ( código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “A emenda vai fomentar o Instituto Travessia, CNPJ : 10.271.915/0001-95 , que vai beneficiar o município de Ibirimir que tem uma população aproximada de 30.000 habitantes e necessita de mais apoio nas ações de fomento para o direito da criança e do adolescente.”. O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

Dep. Eduíno Brito solicitou alteração na emenda 389, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9O), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Pavimentação e outras ações de infraestrutura urbana e rural para melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população do Município de Caruaru.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “Aquisição de Ambulância equipada, para o transporte de pacientes, do Posto de Saúde (UBSF Maria Lídia Pereira Ventura), do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no município Sertânia.”. O valor transferido é de R\$ 70.000,00.

Dep. Eduíno Brito solicitou alteração na emenda 389, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EG9O), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Pavimentação e outras ações de infraestrutura urbana e rural para melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população do Município de Caruaru.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para o município de Olinda, implantar ações de infraestrutura urbana em diversas áreas do município, visando melhorar a qualidade de vida da população.”. O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 15, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Água Vermelha, município de Bonito CNPJ: 35.667.476/0001-65 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.”. O valor transferido é de R\$ 13.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 15, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Água Vermelha, município de Bonito CNPJ: 35.667.476/0001-65 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS”. O valor transferido é de R\$ 26.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 15, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Água Vermelha, município de Bonito CNPJ: 35.667.476/0001-65 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO ARTESIANO.”. O valor transferido é de R\$ 11.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 16, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pratinha, município de Bonito CNPJ: 35.663.525/0001-91 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO”. O valor transferido é de R\$ 13.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 16, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pratinha, município de Bonito CNPJ: 35.663.525/0001-91 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS.”. O valor transferido é de R\$ 26.000,00.

Dep. Sílvio Costa Filho solicitou alteração na emenda 16, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAK), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é “Encaminhamos emenda para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pratinha, município de Bonito CNPJ: 35.663.525/0001-91 para execução de horas máquinas, para limpeza e construção de barreiros na zona rural.”. A emenda passará a beneficiar Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural ( código 4074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO.”. O valor transferido é de R\$ 11.000,00.

Dep. Joaquim Lira solicitou alteração na emenda 67, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGAN), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Perfuração de poços artesanais para captação de água para o consumo humano”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde ( código 3124), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Custeio das unidades de Saúde municipal”. O valor transferido é de R\$ 170.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 320, originalmente destinada para IPA, ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (código 4074 , subação EGAV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Objetivamos ampliar o acesso à Água para famílias do meio rural, através de perfuração e instalação de poços no estado.”. A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta(código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas ( código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)”, cujo objeto é “Objetivamos aumentar o acesso dos municípes a água. Com a perfuração de poços.”. O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 576, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551 , subação EGBJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a política de preservação de animais, tendo em vista a grande área florestal da cidade. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos ( código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a reforma e qualificação do Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro, contruído há 110 anos, localizado no bairro histórico da vila da fábrica, em Camaragibe. O mesmo encontra-se, atualmente, desativado por falta de infra-estrutura física não servindo para uso da população, sendo o único espaço para atividades educativas, culturais e sociais do município, tendo importância vital para o desenvolvimento de ações de redução de pobreza, e combate a violência e geração de renda. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57 “. O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 164, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGBB), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Ampliação da Infraestrutura hídrica no meio rural através da perfuração de poços artesanais para captação de água para o consumo humano, no município de Betânia”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta(código 132), ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios ( código 1551), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver ações de proteção aos animais, junto ao Município de Jaboatão dos Guararapes, incentivando as boas práticas de bem estar animal e sensibilizando a população sobre a forma correta de tratar os animais domésticos, inclusive no momento de seu descarte, através do Instituto Darwin - Inst. de Apoio à Evolução da Cidadania, CNPJ: 09.273.825/0002-35.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 166, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGBQ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Ampliação da Infraestrutura hídrica no meio rural através da perfuração de poços artesanais, para captação de água para o consumo humano, no município de Sertânia”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta(código 132), ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios ( código 1551), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto é “Desenvolver ações de proteção aos animais, junto ao Município de Jaboatão dos Guararapes, incentivando as boas práticas de bem estar animal e sensibilizando a população sobre a forma correta de tratar os animais domésticos, inclusive no momento de seu descarte, através do Instituto Darwin - Inst. de Apoio à Evolução da Cidadania, CNPJ: 09.273.825/0002-35.”. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Marcantônio Dourado solicitou alteração na emenda 193, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGC2), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é “Alocar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ampliação e melhoramento do PROCAPE/UPE.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Educação - Administração Direta(código 108), ação Expansão e Melhoria da Rede Escolar ( código 3314), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Aplicação Direta pelo Estado (90)”, cujo objeto é “. O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 565, originalmente destinada para FES-PE, ação Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela UPE (código 3648 , subação EGCC), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 91, cujo objeto é “Suporte às atividades fins da UPE e suas unidades , especificamente à Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.”. A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta(código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural ( código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Emenda tem o objetivo a recuperação cisterna de abastecimento de água, bem como reforma de reservatório de água (tanque de pedra), a qual serve para comunidade localizada no assentamento Ponta da Serra, que fica no Sítio Ponta da Serra, e que atualmente encontram-se sem uso por estarem quebrados. Dados da entidade: Prefeitura Municipal de São Caetano, Endereço: Praça Josué Gomes, S/N, Centro, São Caetano/PE, CEP: 55.130-000, CNPJ: CNPJ: 100.915.85/0001-56 “. O valor transferido é de R\$ 23.000,00.

Dep. Francimar Pontes solicitou alteração na emenda 21, originalmente destinada para UPE, ação Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco (código 4399 , subação EGCG), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, CNPJ 11.022.597/0001-91, com o objetivo de aquisição de equipamentos para estruturação das Clínicas, Laboratórios e Salas de Aula”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação ( código 75), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)”, cujo objeto é “Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, CNPJ 11.022.597/0001-91, com o objetivo de aquisição de equipamentos para estruturação das Clínicas, Laboratórios e Salas de Aula.”. O valor transferido é de R\$ 60.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 473, originalmente destinada para UPE, ação Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco (código 4399 , subação EGC1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo adquirir sistema computacional de planejamento cirúrgico 3D de deformidades faciais (software e laptop) para estruturação do Centro de Pesquisa Clínica em Cirurgia e Traumatologia Buco-Máxilo- Facial da Universidade de Pernambuco na Unidade da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0013-25.”. A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação ( código 75), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)”, cujo objeto

é "A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo adquirir sistema computacional de planejamento cirurgico 3D de deformidades faciais (softawre e laptoc) para estruturação do Centro de Pesquisa Clínica em Cirurgia e Tramautologia Buco - Maxilo- Facial da Universidade de Pernambuco na Unidade da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0013-25.". O valor transferido é de R\$ 67.500,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 499, originalmente destinada para UPE, ação Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco (código 4399 , subação EGCJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo aquisição de equipamentos para extruturação das Clínicas, laboratórios e salas de aula da Faculdade de Odontologia - FOP, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0001-91.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE(código 406), ação Promoção e Expansão do Ensino de Graduação ( código 75), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é “A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo aquisição de equipamentos para extruturução das clínicas, laboratórias e salas de aula da Faculdade de Odontologia - FOP, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0001-91.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Julio Cavalcanti solicitou alteração na emenda 165, originalmente destinada para SARA, ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055 , subação EGCT), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é “Ampliação da Infraestrutura hídrica no meio rural, através da perfuração de poços artesanios para captação de água para o consumo humano, no município de Floresta". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é “Aquisição de Ambulância para atender demandas na área de Saúde, para a população da cidade de Primavera.". O valor transferido é de R\$ 65.038,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 751, originalmente destinada para SEMAS, ação Realização de Ações de Proteção aos Animais, junto aos Municípios (código 1551 , subação EGDO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a politica de preservação de animais, tendo em vista a grande área florestal da cidade. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta(código 112), ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos ( código 4142), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município (40)", cujo objeto é “Emenda Destinada ao Município de Camaragibe, que tem como objeto a reforma e qualificação do Cine Teatro Bianor Mendonça Monteiro, contruído há 110 anos, localizado no bairro histórico da vila da fábrica, em camaragibe. O mesmo encontra-se, atualmente, desativado por falta de infra-estrutura física não servindo para uso da população, sendo o único espaço para atividades educativas, culturais e sociais do município, tendo importância vital para o desenvolvimento de ações de redução de pobreza, e combate a violência e geração de renda. Dados do Município: Prefeitura Municipal de Camaragibe. - Av. Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE. CEP: 54768-000 - Fone: 2129-9500 , CNPJ: 08.260.663/0001-57 ". O valor transferido é de R\$ 10.000,00.

Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 757, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627 , subação EGE2), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é “Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para construção do pátio da feira.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta(código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde ( código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação “Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é “Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo Micro-ônibus, para assistir aos pacientes que necessitam do TFD - Tratamento Fora de Domicílio. ". O valor transferido é de R\$ 150.000,00.

<p>Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<p><b>Presidente: Clodoaldo Magalhães.</b>  <b>Relator: Adalto Santos.</b>  <b>Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Ricardo Costa, Romário Dias.</b></p>

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5873/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p style="text-align:center"><b>Ementa:</b> Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências.</p>
<p>Art. 1º As farmácias e drogarias ficam autorizadas a prestar os seguintes serviços farmacêuticos:</p>
<p>I - aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, mediante apresentação de receita médica;</p>
<p>II - acompanhamento farmacoterapêutico;</p>
<p>III - medição e monitoramento da pressão arterial;</p>
<p>IV - medição da temperatura corporal;</p>
<p>V - medição e monitoramento da glicemia capilar;</p>
<p>VI - transfixação dérmica de adereços estéreis; e,</p>
<p>VII - atenção farmacêutica, inclusive a domiciliar.</p>

§ 1º A autorização para prestação de serviços especificados neste artigo será concedida por autoridade sanitária, mediante inspeção prévia, destinada à verificação do atendimento aos requisitos regulamentares, sem prejuízo das disposições contidas em normas específicas ou complementares.

§ 2º As farmácias e drogarias poderão proceder à aplicação de vacinas, mediante prescrição médica e responsabilidade técnica do farmacêutico, desde que autorizadas pela vigilância sanitária e epidemiológica no alvará sanitário.

§ 3º Os serviços farmacêuticos prestados pelas farmácias e drogarias deverão constar do Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e no Procedimento Operacional Padrão do estabelecimento.

§ 4º O farmacêutico, após a prestação do serviço, fornecerá declaração específica em papel timbrado do estabelecimento, contendo o registro do serviço efetuado.

Art. 2º As farmácias ficam autorizadas à manipulação e à dispensação de produtos classificados como oficiais e de medicamentos isentos de prescrição médica, mediante prescrição do profissional farmacêutico, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia.

§ 1º Os medicamentos e os produtos considerados como dinamizados, homeopáticos, antroposóficos e anti-homotóxicos, cuja prescrição médica é dispensada, poderão ser manipulados e dispensados pelas farmácias, mediante prescrição do profissional farmacêutico.

§ 2º As farmácias ficam autorizadas à manipulação e à dispensação de produtos classificados como cosméticos, dermocosméticos, perfumes, de higiene pessoal, de cuidados pessoais ou de ambiente, mediante prescrição do profissional farmacêutico.

Art. 3º Fica autorizada a manipulação, o recondicionamento em embalagens individualizadas e a dispensação, conforme necessidade do usuário, de medicamentos, alimentos e suplementos alimentares, na forma farmacêutica de cápsulas oleaginosas mole, adquiridas a granel pelas farmácias.

Art. 4º Fica permitido às farmácias e às drogarias o comércio dos seguintes produtos:

I - medicamentos;

II - alimentos e módulos de nutrientes para nutrição enteral;

III - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de segmento para lactentes;

IV - adoçantes dietéticos;

V - alimentos para dietas com restrição de nutrientes, de gorduras, de proteína, de sódio, de sacarose, de frutose, de glicose e de outros monos ou dissacarídeos;

VI - suplementos de vitaminas e de minerais, isoladas ou associadas entre si, enquadrados como alimentos;

VII – vitaminas e minerais isolados ou associados entre si;

VIII - produtos fontes naturais de vitaminas e de minerais, legalmente regulamentados por Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ), em conformidade com a legislação pertinente;

IX - chás;

X - produtos médicos e ortopédicos;

XI - produtos para diagnóstico de uso in vitro; e,

XII - cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios de proteção solar.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, entende-se por nutrição enteral o alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas;

Art. 5º Todos os produtos devem ser armazenados e expostos de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade.

§ 1º Os ambientes destinados ao armazenamento e à exposição devem ser mantidos limpos, com capacidade suficiente para assegurar o acondicionamento ordenado das diversas categorias de produtos, protegidos da ação direta da luz solar, umidade e calor, de modo a preservar a identidade e integridade química, física e microbiológica, garantindo sua qualidade e segurança.

§ 2º Para aqueles produtos que exijam armazenamento e/ou exposição em temperatura controlada, devem ser obedecidas as especificações declaradas na respectiva embalagem, devendo a temperatura do local ser medida e registrada diariamente.

Art. 6º São vedadas às farmácias e drogarias a comercialização ou a exposição ao consumo dos seguintes produtos, substâncias, aparelhos ou acessórios:

I - alimentos comuns, como: bebidas com qualquer teor alcoólico, pães, açúcar, café, sal comum, sopas, cereais, temperos, condimentos e especiarias;

II - artigos de uso doméstico, como: lâmpadas, vassouras, panos, esponjas, objetos de decoração, roupas de cama, mesa ou banho, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas, artigos de armarinho e artigos de papelaria;

III - cigarros, charutos, isqueiros e demais artigos de tabacaria;

IV - água sanitária, detergente, desinfetante, cera, inseticida e demais produtos destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água;

V - produtos veterinários, como: vacinas, agrotóxicos, rações, ossos sintéticos, comedouros e acessórios para animais de estimação;

§ 1º A proibição para a comercialização dos produtos especificados no inciso I não se aplica aos alimentos listados no art. 4º ou que façam parte de indicação terapêutica regulamentada pelas autoridades sanitárias competentes.

§ 2º A proibição para a comercialização dos produtos especificados no inciso V deste artigo não se aplica às farmácias veterinárias.

§ 3º A proibição deste artigo não se aplica para a comercialização de cartão telefônico e de cartão de estacionamento em área pública.

Art. 7º A autoridade sanitária deve explicitar na licença de funcionamento as atividades que a farmácia está apta a executar, que deverão estar afixadas em local visível ao consumidor.

Art. 8º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor após 120 dias de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Lei nº 14.103, de 1º de julho de 2010.

<p style="text-align:center"><b>Henrique Queiroz</b>  <b>Deputado</b></p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Redação Final,</b>  <b>em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<p><b>Presidente: Francismar Pontes.</b>  <b>Relator<span> </span>: Henrique Queiroz.</b>  <b>Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.</b></p>

### Parecer Nº 5874/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 587/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), o atendimento preferencial nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de exames e de consultas.

Parágrafo único. Nos casos em que haja necessidade de atendimento clínico em mais de uma especialidade existente no local, o agendamento será feito preferencialmente no mesmo dia e turno de atendimento.

Art. 2º O não cumprimento aos dispositivos nesta Lei pelas instituições públicas e privadas ensinará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 28 de fevereiro de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5875/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, localizados no Estado de Pernambuco, com a finalidade de promover a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Os hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, deverão garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas suas dependências e serviços, em especial: (NR)

I - unidades habitacionais, em número não inferior a 5% (cinco por cento) do total, que atendam às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes; e, (AC)

II - balcões de atendimento, mesas, áreas de lazer e banheiros adaptados ao uso por pessoas com deficiência locomoção ou mobilidade reduzida. (AC)

§ 2º As adaptações previstas neste artigo deverão permitir o máximo de mobilidade ao usuário, devendo o espaço do banheiro ser dotado de todos os requisitos de segurança apropriados para as pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida, observadas as exigências fixadas pela a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 28 de fevereiro de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5876/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.

Art. 1º A Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º .....

§ 3º As reduções previstas no inciso II do *caput* somente se aplicam à obrigação tributária:

II - cuja solicitação de lançamento do imposto seja protocolizada no período compreendido entre o início da vigência desta Lei Complementar e o dia 30 de março de 2018. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 28 de fevereiro de 2018.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5877/2018

Parecer ao Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, que estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, foi distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição original recebeu o Substitutivo nº 01/2017, fundamentado nos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que estabelece diretrizes para a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

#### 2.1. Análise da Matéria

O substitutivo em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que tem como finalidade estabelecer diretrizes para a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A proposição legislativa em questão estabelece regras para impedir o acesso a pessoas inidôneas, nos termos das normas estatuídas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, como por exemplo, a ineligibilidade, para os cargos, dos que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos crimes contra o Meio Ambiente. Então, considerando que o Meio Ambiente é um bem fundamental à existência humana e, como tal, deve ser assegurado e protegido para uso de todos; conforme está expresso no texto da Constituição Federal, no art. 225, que dispõe sobre o direito a um meio ambiente sadio, como uma extensão ao direito à vida; reconhecemos, portanto, de que temos a responsabilidade pela proteção ambiental.

Segundo o Jurista Brasileiro, José Afonso da Silva, meio ambiente é “a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida humana”. Então, compactuando com o conceito acima, é pertinente que seja impedido à eleição dos gestores que tenham sido condenados pelo crime contra o Meio Ambiente, para os cargos de dirigentes de competições profissionais de futebol em nosso Estado.

#### 2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que, temos que contribuir com a preservação do Meio ambiente e inibir condutas que ignoram as normas ambientais.

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade,**  
**em 28 de fevereiro de 2018.**

**Presidente: Zé Maurício.**

**Relator : José Humberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, José Humberto Cavalcanti, Zé Maurício.**

## Indicações

## Indicação Nº 10417/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços de, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade os **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO SANTO, EM FRENTE AO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, BAIRRO DE SANTO AMARO, RECIFE/PE**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Josias Silva de Albuquerque, Presidente do Conselho Regional do Sistema SESC / SENAC / FECOMÉRCIO; Ilustríssimo Senhor Dr. Antônio Inocêncio Lima, Diretor Regional do SESC/PE; Grupo Ser Educacional - Centro Administrativo, Rua Treze de Maio, 254 – Santo Amaro Recife/PE CEP 50.100-220; Faculdade de Odontologia do Recife, Rua Artur Coutinho, 143 Santo Amaro Recife/PE CEPP 50.100-280; Centro de Qualificação Profissional São José, Rua Coelho Leite, s/n Santo Amaro Recife/PE CEP 50.100-140; Ilustríssimo Senhor Josenildo Carlos Feitosa, Rua Dois de Fevereiro, nº 69, Bairro do Vasco da Gama, Recife/PE, CEP 52.280-435..

#### Justificativa

O pleito que ora apresentamos ao Prefeito da Cidade do Recife, visa a realização de **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPO SANTO, EM FRENTE AO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, BAIRRO DE SANTO AMARO, RECIFE/PE**. Encravada no bairro de Santo Amaro, utilizada pela comunidade, funcionários do SESC- Departamento Regional de Pernambuco , visitantes da Galeria Corbiniano Lins-SESC, estudantes e funcionários das Faculdades Maurício de Nassau e Odontologia do Recife. A tão procurada praça está completamente abandonada, às escuras, devido ao seu precário estado de conservação. As crianças tinham na praça em suas horas de lazer, um espaço para o bem estar físico e mental a partir de atividades recreativas, balanços e escorregos, os mesmos estão quebrados e sem as mínimas condições de funcionamento para atender a procura da criação da comunidade. Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do ilustre presidente da EMLURB reflete o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**João Eudes**  
Deputado

## Indicação Nº 10418/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Diretor-Presidente da Compesa, Sr. Roberto Tavares, sentido de Providenciar a instalação de uma ETA – Estação de Tratamento de Água, no Distrito de Bentivi, localizado no município de Bonito-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Roberto Tavares, Diretor-Presidente da Compesa; Gustavo Adolfo N. A. Cesar, Prefeito de Bonito; Italo Damasceno C. de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito.

#### Justificativa

Esta proposição objetiva ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a implantação de uma estação de tratamento de água no Distrito Bentivi, localizado no município de Bonito-PE.

A água é um elemento fundamental para todo ser humano. A falta descaracteriza e impõe obstáculos ao bom funcionamento de qualquer residência, seja esta domiciliar ou qualquer outro caráter.

Responsável pelo funcionamento de recursos básicos, como cozimento de alimentos e limpeza da casa, a água é também um dos elementos de consumo essenciais ao ser humano, que necessitam para sua higiene pessoal.

A falta de estação de tratamento de água vem prejudicando a comunidade, que tem de recorrer às comunidades vizinhas e a compra de caminhões pipas de água potável para suprir as necessidades básicas diárias.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres pares que compõem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Eduino Brito</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10419/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento, Cel. Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços de, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NOS PONTOS DE RISCO LOCALIZADOS NA RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO, BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Cel. Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Edson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Remerson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Roserval Tomé da Silva, Rua Belo Oriente, nº 80 Jordão CEP 51.250-230; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Moradores Alto da Jaqueira, Rua Maria Delba da Silva, nº 240 Jordão CEP 51.250-570.

<b>Justificativa</b>

O pleito que ora apresentamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NOS PONTOS DE RISCO LOCALIZADOS NA RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO, BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, RECIFE/PE,** tratar-se de uma medida preventiva contra possíveis desabamentos em decorrência do período chuvoso que se aproxima, inclusive, atender uma antiga reivindicação dos moradores da **Rua Vinte e Dois de Agosto, bairro de Jordão Baixo**, haja vista a vulnerabilidade as catástrofes que podem ser causadas em decorrência das chuvas. Com a construção deste **muro de arrimo** proporcionará tranquilidade e segurança aos moradores que vivem constantemente temerosos e em situação de risco. Por esse motivo é de fundamental importância e urgência a construção deste muro para conter a barreira existente no local. Sabemos que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, refletindo o pensamento da atual administração pública da cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10420/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento, Cel. Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Habitação, Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços de, no sentido que seja realizado com a máxima brevidade a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NOS PONTOS DE RISCO LOCALIZADOS NA RUA BELO ORIENTE, BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Cel. Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Excelentíssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Edson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Remerson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Roserval Tomé da Silva, Rua Belo Oriente, nº 80 Jordão CEP 51.250-230; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Moradores Alto da Jaqueira, -.

<b>Justificativa</b>

O pleito que ora apresentamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO, NOS PONTOS DE RISCO LOCALIZADOS NA RUA BELO ORIENTE, BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, RECIFE/PE,** tratar-se de uma medida preventiva contra possíveis desabamentos em decorrência do período chuvoso que se aproxima, inclusive, atender uma antiga reivindicação dos moradores da **Rua Belo Oriente, bairro de Jordão Baixo**, haja vista a vulnerabilidade as catástrofes que podem ser causadas em decorrência das chuvas. Com a construção deste **muro de arrimo** proporcionará tranquilidade e segurança aos moradores que vivem constantemente temerosos e em situação de risco. Por esse motivo é de fundamental importância e urgência a construção deste muro para conter a barreira existente no local. Sabemos que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, refletindo o pensamento da atual administração pública da cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10421/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento, Cel. Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Habitação, Eng.º Roberto Gusmão, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços para que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Cel. Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Edson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Remerson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Roserval Tomé da Silva, Rua Belo Oriente, nº 80 Jordão CEP 51.250-230; Ilustríssimo Senhor Presidente Conselho de Moradores Alto da Jaqueira, Rua Maria Delba da Silva, nº 240 Jordão CEP 51.250-570.

<b>Justificativa</b>

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no sentido que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA PROFESSOR JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.** Esta obra é de extrema prioridade, haja vista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a

circulação de pessoas e as atividades comerciais, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos Secretários de Infraestrutura e de Saneamento, como também, o Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10422/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento, Cel. Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Habitação, Eng.º Roberto Gusmão, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços para que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA BELO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Cel. Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Edson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Remerson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Roserval Tomé da Silva, Rua Belo Oriente, nº 80 Jordão CEP 51.250-230; Ilustríssimo Senhor Presidente Conselho de Moradores Alto da Jaqueira, Rua Maria Delba da Silva, nº 240 Jordão CEP 51.250-570.

<b>Justificativa</b>

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no sentido que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA BELO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.** Esta obra é de extrema prioridade, haja vista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação de pessoas e as atividades comerciais, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos Excelentíssimos Secretários de Infraestrutura e de Saneamento, como também, o Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10423/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento, Cel. Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Habitação, Eng.º Roberto Gusmão, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Eng.º Roberto Gusmão e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbano da EMLURB, Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços para que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA INÊS MATUTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Cel. Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Eng.º Roberto Gusmão, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando de Melo Albuquerque, Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Edson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Remerson Carneiro de Lima, Rua Cristalia, nº 383 Jordão CEP 51.250-120; Ilustríssimo Senhor Roserval Tomé da Silva, Rua Belo Oriente, nº 80 Jordão CEP 51.250-230; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Moradores Alto da Jaqueira, Rua Maria Delba da Silva, nº 240 Jordão CEP 51.250-570.

<b>Justificativa</b>

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no sentido que seja executado com a máxima brevidade o **CALÇAMENTO DA RUA INÊS MATUTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.** Esta obra é de extrema prioridade, haja vista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação de pessoas e as atividades comerciais, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos Excelentíssimos Secretários de Infraestrutura e de Saneamento, como também, o Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10424/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Paulista, Engº. Tiago Magalhães de Medeiros e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Paulista, Jaime Domingos, no sentido de envidar esforços para que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA LUXEMBURGO – EM FRENTE AO FORTE DE PAU AMARELO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jorge Carreiros, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Engº Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jaime Domingos, Secretário de Serviços Públicos do Paulista; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Paulista, Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441; Ilustríssima Senhora Sínica do Edifício Rosa dos Ventos, Rua Luxemburgo, nº 86, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030; Ilustríssima Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Sínica do Edifício André Luiz; Iustríssima Senhora Simone Sínica do Edf. Luiz Henrique, Rua Luxemburgo, nº 133, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE CEP 53.433-030; Ilustríssimo Senhor Marcos, Rua Luxemburgo, nº 120, Apto 01, bairro Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030..

<b>Justificativa</b>

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo, tendo em vista que a grande parte das ruas do bairro estão calçadas, como é de conhecimento de toda população do Paulista. Através do Programa Paulista de Cara Nova, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes naquele município. Esta obra é de extrema prioridade, haja vista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação de pessoas, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, conhecendo o prefeito

Júnior Matuto, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação dos Secretários de Infraestrutura e de Serviços Públicos, refletem o pensamento da administração pública do município do Paulista, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10425/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Wellington Batista, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforme Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (FUNTEPE), Dr. Túlio Gadêlha, no sentido de envidar esforços necessários para que seja agilizado a **ENTREGA DOS TÍTULOS DE POSSE COMO FORMA DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE AOS ASSENTADOS PELO EXTINTO FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DE PERNAMBUÇO – FUNTEPE, NOS MUNICÍPIOS DE PESQUEIRA, SANHARÓ, ALAGOINHA, SÃO BENTO DO UNA E PEDRA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Dr. Túlio Gadelha, Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforme Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE; Excelentíssima Senhora Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Heraldo José de Oliveira Almeida, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssimo Senhor Uilas Leal da Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Excelentíssimo Senhor José Osório Galvão de Oliveira Filho, Prefeito do Município da Pedra; Excelentíssima Senhora Debora Luzinete de Almeida Severo, Prefeita do Município de São Bento do Una; Excelentíssimo Senhor Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pedra, -; Excelentíssima Senhora Arinete Beserra Aciole, Vereadora do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Jucenildo José Simplício, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Severino Leite da Silva, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Cícero Romão Leite Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Luciano Muniz de Brito, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Carlos do Nascimento, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Paulo da Silva Campos, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Lenivaldo Soares, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor João Galindo Cavalcanti, Vereador do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor José Tenório de Brito Filho, Vereador do Município de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club de Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Excelentíssimos Senhores Gilberto Júnior Wanderley Vaz, Vereadores do Município da Pedra; Excelentíssimo Senhor José Erick Magalhães Tenório, Vereador do Município da Pedra; Excelentíssimo Senhor Jose Benevides Maciel, Vereador do Município da Pedra; Ilustríssimo Senhor Goeldi Macambira, -; Ilustríssimo Senhor Cláudio Claudino Cavalcanti, -; Ilustríssimo Senhor Elias Soares, -; Ilustríssima Senhora Mery Francis Tenório B Siqueira, -; Ilustríssimo Senhor Francisco de Barros Silva, -; Ilustríssimo Senhor Célio Moreira Tenório, -; Ilustríssimo Senhor Antônio de Pádua, -; Excelentíssimo Senhor José Valdeir Oliveira Silva, Vereador do Município de Sanharó; Excelentíssimo Senhor Joaquim Luciano Silva Fernandes, Vereador do Município de Sanharó,; Excelentíssimo Senhor Hildo de Oliveira, Vereador do Município de Sanharó; Ilustríssima Senhora Marcela Cordeiro Dior Macena, -; Excelentíssimos Senhores Edno Galindo Freire, Vereador do Município de Alagoinha; Ilustríssimo Senhor Pedro Gomes dos Santos, Assentamento Caldeirão do PA Campo Alegre Estrada da Mutuca Pesqueira/PE; Ilustríssimo Senhor Maurílio de Almeida Silva, -; Exceletíssimo Senhor Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; Excelentíssimo Senhor José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; Excelentíssimo Senhor Gilvanildo Silva dos Santos, Vereador de São Bento do Una; Ilustríssimo Senhor Edvaldo de Moraes Cordeiro, -; Ilustríssimo Senhor Evaldo de Moraes Cordeiro, -; Ilustríssimo Senhor Veridiano Tenório, Rádio Comunitária FM Pedra; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Açaí FM, Rádio; Comunitária FM, Rádio.

<b>Justificativa</b>

Esta proposição visa atender uma antiga reivindicação dos assentados dos municípios de Pesqueira, Sanharó, Alagoinha, São Bento do Una e Pedra, para que seja concedido título de legitimação de posse da terra. É urgente e necessário que os assentados recebam o documento da posse definitiva de suas terras, que foram assentados há cerca de 30 (trinta) anos pelo então Governador do Estado de Pernambuco, Marco Maciel. O “Título de Posse” é documento mais importante de história fundiária, é a legitimação da posse efetiva, transmite ao agricultor o direito de propriedade sobre a terra. Com a posse reconhecida pelo Poder Público, os agricultores dessas propriedades poderão ter acesso a diversos benefícios da infraestrutura, inclusive financiamentos para melhoria da qualidade de vida. É um absurdo viver e não ter reconhecido seu direito à propriedade, famílias sem a regularização de posse de sua terra estarão sujeitas a serem expulsas, mediante uma decisão judicial. Temos compromisso com aqueles que efetivamente têm direito às políticas públicas, aqueles que sonham com o seu "título de posse", precisamos dar segurança ao homem do campo, não podem ser esquecidos, é peça essencial na necessidade de abastecimento alimentar. Aos agricultores assentados que atendam aos princípios da função social da terra, será assegurada a legitimação de sua posse. Diante do alcance social que a presente proposição visa atender, solicito dos meus ilustres Pares a sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10426/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de que seja realizado o Programa **Nenhuma Pernambucana Sem Documento** no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado; Junior Matuto, – Prefeito de Paulista; César Alemão, Vereador de Paulista.

<b>Justificativa</b>

Vimos por meio desta indicação, solicitar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria da Mulher, que seja realizada no município supracitado o Programa Nenhuma Pernambucana Sem Documento.

A ação consiste na emissão de carteiras de identidade e certidões de nascimento e casamento e tem como objetivo resgatar a cidadania das mulheres e incentivar a autonomia sociopolítica e econômica da população feminina, a fim de que as mulheres possam exercer plenamente sua cidadania. A expectativa é que em cada município sejam emitidas cem carteiras de identidade e mais cem certidões (casamento ou nascimento).

Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos do município acima citado, através desse importante programa.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

### Indicação Nº 10427/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr.

Wellington Batista; ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de PASSIRA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exma.Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira; Ilmos Srs.Antonio Luis da Silva Sebastião José da Silva Junior Everildo José da Silva Cassiano Oliveira da Silva João Marcelo Bezerra da Silva José Severino do Nascimento Everaldo José da Silva José Pereira de Lucena Elias Gabriel Pereira Ernande Francisco da Silva Filho Paulo Pereira da Luz, Vereadores do município de Passira.

<b>Justificativa</b>

Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10428/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de GLÓRIA DE GOITA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exma Sra.Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmos Srs.Leonildo Caboclo da Silva Valdeir Felix de Andrade Jose Belo da Silva José Alberes Rufino da Silva Marcos Jose de Oliveira Monalyza Madureira de Amorim Cicero Emiliano de Melo Evandro Gomes de Brito Sebastião João da Silva Epitácio de Souza Paes José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goitá.

<b>Justificativa</b>

Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10429/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de FEIRA NOVA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito do município de Feira Nova; Ilmos Srs Bruno Chaves Travassos de Santana Maria Lucia Barboza Edinilce Candido Gonzaga Pereira Rafael Candido da Silva José Araújo Lima Irmão Josue Manoel da Silva Antônio Salustiano de Melo Júnior Amaro Lucio Ramalho de Sa Jose Eraldo Ferreira Maria Roselane Guilherme Josenildo Taurino de Paula, Vereadores do município de FEIRA NOVA.

<b>Justificativa</b>

Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10430/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de CORTÊS um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Sr.Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cortês; Ilmos.Srs.Ivo Severino da Silva Genário Xavier da Silva Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba José Antônio de Araújo Celso Cleiton Santos da Silva Ademilson Rodrigues da Silva Josenildo Pedro Farias Ademir Alves da Silva Salatiel José de Oliveira, Vereadores do município de Cortês.

<b>Justificativa</b>

Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação Nº 10431/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do

Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de LAGOA DE ITAENGA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr Maria das Graças de Arruda Siva, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Ilmos Srs Pedro Luiz Epifânio Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos Adalberto Agripino Mendes Joselias Gomes da Silva Jose Napoleao da Silva Clecio Eriberto da Silva Maria Anunciada da Silva Paulo Feliciano de Santana Rosimere Maria da Silva Eliel Estevao da Silva Jose Rodrigo da Silva, Vereadores do município de Lagoa de Itaenga.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10432/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de CATENDE um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo.Sr.Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do município de Catende; Ilmos Srs .Julio Cesar Fernandes de Barros Eivaldo Silva de Melo Cicero Antonio da Silva Severino Veloso de Carvalho Jose Wellington da Silva Joao Xavier Teixeira Djalma Loureiro de Figueredo Junior João Gonçalves de Queiroz Macilio Jose Bispo da Silva Eraldo Joaquim da Costa Sonia Otaviana Melo da Silva Antonio Luiz Colaço Lira Jose Vicente da Silva, Vereadores do município de Catende.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10433/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de EXU um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito do município do Exu; Ilmos Srs.Jose Pinto Saraiva Junior Roberto Bento Nascimento Davi Moreira de Alencar Antonio Parente Sobrinho Maria de Fatima Pinto Saraiva Fernando Adevando Bezerra Iranley Ulisses Cavalcante Joao Carlos Cardoso Bento Miguel Moreira da Costa Francisco Justino da Silva Rigoberto Amaro de Alencar Jose Lopes de Araujo Cicero Vieira da Silva, Vereadores do município do Exu; Sr. José Jailson Bento Saraiva, Liderança Política.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10434/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de VICÊNCIA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência; Ilmos Srs Eder Walter Jose de Oliveira Silva Moiseis Joaquim Dionisio Samuel Antonio da Cunha Jose Romeu Ataide Sobrinho Francisco de Assis Barbosa do Carmo Josenildo Pereira de Amorim Severino de Oliveira Vasconcelos Neto Aginaldo Cavalcante de Albuquerque Manoel Gomes de Moura Gerson da Silva Teodoro Alessandro Carlos de Andrade Batista Jorge Luiz Pereira Luis Virgulino Gonçalves da Silva, Vereadores do município de Vicência.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10435/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma

Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de CHÃ DE ALEGRIA um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr. Tarciso Massena Pereira da Silva, Prefeito do município de Chã de Alegria; Ilmos Srs.Elton Rodrigo Honório da Paixão Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima Maria José de Massena Jorge Diomedes da Silva Brunno Felyppe Cordeiro de Barros Manoel Gomes do Amaral José Gustavo de Lima Mariano Manoel de Massena Filho José Leite de Santana., Vereadores do município de Chã de Alegria; Sr. Marcos Gomes do Amaral, Liderança Política.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10436/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de conseguir para o município de BUENOS AIRES um trator para arar a terra, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo.Sr.Jose Fabio de Oliveira, Prefeito do município de Buenos Aires; Ilmos Srs José Rubens de Souza Francisco de Assis de Souza Bezerra Gyan Karlos Cavalcante da Cunha Cleybson Tiago Souza da Silva Jairo Felipe da Silva Flávio José Barbosa de Melo Gentil de Oliveira Cavalcanti Filho João Francisco da Silva Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereadores do município de Buenos Aires.

<b>Justificativa</b>
<p>Com a chegada das chuvas, que beneficiara os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de um trator fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar .</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10437/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina.; Exmo. Sr. Evilásio Mateus, Presidente da Câmara; Exmo. Sr. Aurismar Pinho, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner, Vereador; Exmo. Sr. Josimar Alves, Vereador; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Silvanio Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Alves, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Moura, Vereador; Exmo. Sr. João Dias, Vereador; Exmo. Sr. Roseilton Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudivan Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudemiro Nobre, Vereador; Exmo. Sr. Edsavio Coelho, Vereador; Exmo. Sr. João Erlan, Vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Socorro Pimentel</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 10438/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Prefeito de Ouricuri; Exma. Sra. Adelúcia Clea Feitosa, Presidente da Câmara; Exmo. Sr. Francisco Rodrigues, Vereador; Exmo. St. Cicero Coelho, Vereador; Exmo. Sr. José Alexandre, Vereador; Exmo. Sr. Ivaldo Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Carlos Nunes, Vereador; Exmo. Sr. Daniel de Oliveira, Vereador; Exma. Sra. Delvania Sobral, Vereadora; Exmo. Sr. Falconeri Neto, Vereador; Exmo. Sr. Iran Severo, Vereador; Exma. Sra. Marciva Dantas, Vereadora; Exmo. Sr. João Soares Filho, Vereador; Exmo. Sr. Everaldo Teixeira, Vereador; Exmo. Sr. José Raimundo, Vereador; Exmo. Sr. José Silva, Vereador.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.</b></p>
<b>Socorro Pimentel</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 10439/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Tulio Alves, Prefeito de Bodocó.; Exmo. Sr. Vereador Dario Brito, Presidente da Câmara de Bodocó.; Exmo. Sr. João Vítor, Vereador; Exmo. Sr. Aluizio de Castro, Vereador; Exmo. Sr. Pedro Tavares, Vereador; Exmo. Sr. Adalto Castro, Vereador; Exmo. Sr. Lucélio Luna, Vereador; Exmo. Sr. Joel Bezerra, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Martins, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Assis, Vereador; Exmo. Sr. Mikael Felix, Vereador; Exmo. Sr. Ronildo Menezes, Vereador; Exma. Sra. Maria Helena Diniz, Vereadora; Exmo. Sr. José Helio Morais, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10440/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Parnamirim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Tácio Pontes, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. José Nildemar, Presidente da Câmara; Exmo. Sr. Aurélio França, Vereador; Exmo. Sr. José Bispo, Vereador; Exmo. Sr. Haberland de Miranda, Vereador; Exmo. Sr. Reginaldo de Souza, Vereador; Exmo. Sr. Wanderlan Queiroz, Vereador; Exmo. Sr. Mariano Cruz, Vereador; Exmo. Sr. Jussuenio Lima, Vereador; Exmo. Sr. Lucrécio Angelim, Vereador; Exmo. Sr. José Newton Sales, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10441/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante, Prefeito de Orocó.; Exma. Sra. Valkíria Alves, Presidente da Câmara de Orocó; Exmo. Sr. Manoel de Souza, Vereador; Exmo. Sr. Ighor Araújo, Vereador; Exmo. Sr. Marcus Peixoto, Vereador; Exmo. Sr. Thiago Vasconcelos, Vereador; Exmo. Sr. Luiz Alves, Vereador; Exmo. St. Fábio Vasconcelos, Vereador; Exmo. Sr. José Xavier, Vereador; Exmo. Sr. Ismael Lira, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10442/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Ipubi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco Siqueira, Prefeito de Ipubi.; Exmo. Sr. Vereador Afonso Barros, Presidente da Câmara de Ipubi; Exma. Sra. Leontina Delmondes, Vereadora; Exmo. Sr. Damazio Pulquerio, Vereador; Exmo. Sr. Gilson Rodrigues, Vereador; Exma. Sra. Socorro Gomes, Vereadora; Exmo. Sr. Venildo Feitosa, Vereador; Exmo. Sr. Josenildo Gomes, Vereador; Exma. Sra. Nájila Damacena, Vereadora; Exmo. Sr. Damião da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Erisvaldo Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Osmar Gomes, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10443/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Santa Cruz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeita de Santa Cruz; Exmo. Sr. Cunegunde Cavalcante, Presidente da Câmara; Exma. Sra. Cledjane Tavares, Vereadora; Exmo. Sr. Telvando Soares, Vereador; Exmo. Sr. José Ion, Vereador; Exma. Sra. Maria Ferreira, Vereadora; Exma. Sra. Cícera de Carvalho, Vereadora; Exmo. Sr. Luciano Nunes, Vereador; Exmo. Sr. Carlos de Queiroz, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Amaral, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10444/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Trindade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito; Exmo. Sr. Ubirajara Araripe, Presidente da Câmara de Trindade; Exma. Sra. Pollyana Sá, Vereadora; Exmo. Sr. Kilon Alencar, Vereador; Exmo. Sr. Allan Galdino, Vereador; Exmo. Sr. José Lopes, Vereador; Exmo. Sr. Junior Sena, Vereador; Exmo. Sr. Maurício Elias, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Assis, Vereador; Exma. Sra. Havana de Farias, Vereadora; Exmo. Sr. Everaldo Souza, Vereador; Exmo. Sr. Ederisvan Alves, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10445/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Dormentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exma. Sra. Josimara Cavalcanti, Prefeita de Dormentes; Exma. Sra. Rosarinha Coelho, Presidente da Câmara de Dormentes; Exma. Sra. Cosminha Ribeiro, Vereadora; Exmo. Sr. Nandinho de Macedo, Vereador; Exma. Sra. Paizinha Cavalcanti, Vereadora; Exma. Sra. Corrinha Rodrigues, Vereadora; Exma. Sra. Ana Carla Cavalcanti, Vereadora; Exmo. Sr. Lomanto Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Jeolândio Coelho, Vereador; Exmo. Sr. Jurandir Torres, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Brito, Vereador; Exma. Sra. Elizabete Nunes, Vereadora.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Indicação Nº 10446/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e a Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho, sorgo e feijão em Moreilândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilma. Sra. Nedja de Moura, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. João Angelim, Prefeito de Moreilândia; Exma. Sra. Selma Oliveira, Presidente da Câmara de Moreilândia; Exmo. Sr. Edmundo Coelho Junior, Vereador; Exmo. Sr. Ivan Alves, Vereador; Exma. Sra. Eliete Freitas, Vereadora; Exmo. Sr. Wilton Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Batista, Vereador; Exmo. Sr. Maurício Bezerra, Vereador; Exmo. Sr. João Ribeiro, Vereador; Exmo. Sr. Daniel Soares, Vereador; Exmo. Sr. Paulo Peixoto, Vereador.

### Justificativa

A presente indicação objetiva garantir a distribuição de sementes selecionadas de milho, sorgo e feijão aos agricultores do referido município, para que sejam aproveitadas as pancadas de água previstas para os meses de março até julho em Pernambuco. O sorgo deve ser plantado no início do período chuvoso para garantia de boa safra, já o milho e o feijão levam de 90 a 100 dias para colheita, dando mais opções aos agricultores, que necessitam de toda e qualquer possibilidade para enfrentar o período de estiagem com reservas.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Socorro Pimentel**  
Deputada

## Requerimentos

### Requerimento Nº 4582/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia **28 de junho de 2018**, para que seja realizada uma reunião alusiva a data marcada pela ONU como “Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito” para se discutir no legislativo estadual a importância do combate às drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Cloves Benevides, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Missionária Michele Collins, Vereadora do Recife.

#### Justificativa

Este requerimento que segue para apreciação da Egrégia Casa Legislativa solicita a realização de um Grande Expediente Especial no dia 28 de junho de 2018 para que se possa fazer uma discussão sobre o ‘Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito’. Considero ser de muita importância para nossos pares legislativos que lutam em prol da erradicação das drogas em nossa sociedade, que o tema não seja esquecido uma vez que a ONU criou uma data para debater sua preocupante abrangência.

As Nações Unidas criaram o dia internacional sobre Abuso de Drogas em 26 de junho de 1987, quando fora implementada a primeira Conferência Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. Portando, a cada 26 de junho, por meio do UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, a ONU propõe um tema para debater esta questão importante mundialmente. No último ano, 2017, o tema foi: Escute Primeiro - Escutar crianças e jovens é o primeiro passo para ajudá-las a crescer saudáveis e seguras, e, Pernambuco foi honrado com a apresentação do relatório mundial da ONU.

O objetivo da instituição é conscientizar sociedades e governos sobre a importância de debater e propor soluções contra o comércio e o uso das drogas, seja por questões de saúde pública, como também para reverter as ameaças que as drogas representa, estando diretamente ligadas ao crime organizado internacional e ao terrorismo.

Esta data marca o centro de uma luta incansável daqueles que entendem a dor e o sofrimento dos dependentes e familiares de usuários de drogas. Sendo assim, não somente pelo simbolismo que a data nos remonta, mas para ressaltar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco colabora com o debate, solicitamos o dia para que seja feita a reunião, estabelecendo, com isso, o vínculo entre a sociedade e a Casa Legislativa.

Desta feita, pretendemos através deste momento promover a informação e atualização acerca do importante tema. Por fim, resta-nos solicitar de nossos pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado

### Requerimento Nº 4583/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado o **Grande Expediente no dia 10 de maio do corrente ano, sobre o “Maio amarelo”, mês dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito – “Nós somos o trânsito”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Padua, Secretário Estadual de Defesa Social; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Charles Andrews Sousa Ribeiro, Presidente Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE; Taciana Ferreira, Diretora Presidente Engenheira da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU; Carlos Vale, Representante Movimento Maio Amarelo em Pernambuco.

#### Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo requerer O Movimento **Maio Amarelo** nasce com uma só proposta: **Chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo**, onde o Projeto de Lei Ordinária nº 303/2015, institui no âmbito do Estado de Pernambuco.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o “MAIO AMARELO” estimula você a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, ao de próstata e, até mesmo, às campanhas de conscientização contra o vírus HIV – a mais consolidada nacional e internacionalmente.

Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “MAIO AMARELO” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro e nesse dia 12 de maio, será um grande expediente onde iniciaremos essa ação.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, o AMARELO é a cor da “atenção pela vida”.

O Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, EUA e Rússia e seguido por Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das mortes por acidente no trânsito.

Diante do exposto, torna-se premente a valorização e contamos com o apoio dos nobres pares a participarem, na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua complexidade e importância onde busca colaborar com a VIDA no nosso Estado.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Eduino Brito**  
Deputado

### Requerimento Nº 4584/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do 2º SGT PMPE EUDES PEREIRA DA SILVA, ocorrido em 19 de fevereiro de 2018, no distrito de Serrolândia, município de Ipubi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Isane da Silva dos Santos, Do Iar; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ilmo. Sr. Coronel PMPE Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

#### Justificativa

Eudes Pereira da Silva, nascido em 06 de fevereiro de 1982, natural de Caxias-MA, filho de Maria Pereira da Silva e Adelson Nogueira da Silva; casado com Isane da Silva dos Santos, com quem teve 02 (dois) filhos: Ana Beatriz dos Santos Silva e Gabriel

Pereira da Silva, residia na Rua Lídio Marinho Falcão nº 220, Centro, na Cidade de Araripina-PE.

Na Cidade de Caxias, no Estado do Maranhão, Eudes trabalhou por 02 (dois) anos na Prefeitura Municipal, em seguida foi trabalhar como vendedor no Armazém Paraíba, por mais 02(dois) anos. No ano de 2003 prestou concurso para a Polícia Militar de Pernambuco.

Ingressou na Polícia Militar de Pernambuco em 30 de janeiro de 2006, através de concurso público na graduação de Soldado. Apresentou-se no 7º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Ouricuri, cidade do Sertão do Araripe pernambucano-PE. No dia 05 de agosto de 2006, sendo lotado na antiga 2ª Companhia de Polícia Militar, atual 9ª Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar, sediada na cidade de Araripina, onde passou a morar e a desempenhar com esmero e profissionalismo as suas atividades de policiamento ostensivo operacional, contribuindo de forma significativa com a segurança pública na Região do Araripe.

No ano de 2010 fez concurso interno para Sargento no qual foi aprovado, concluindo o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2012/turma VI, sendo promovido a 3º Sargento em 08 de julho de 2014, conforme publicado no Boletim Geral nº 177, de 23 de setembro de 2014;

Entretanto, na madrugada do dia 19 de fevereiro de 2018, quando se deslocava da cidade de Araripina para o distrito de Serrolândia, em Ipubi, na rodovia PE-585, sofreu um trágico acidente de trânsito, vindo a óbito no local, deixando uma imensa lacuna entre os familiares e amigos, que jamais será preenchida.

Pelo exposto acima, encaminhamos esta homenagem póstuma pela irreparável perda de Eudes Pereira da Silva, com a devida anuência desta Casa Legislativa, externando nossos sentimentos a família e amigos enlutados, rogando a Deus que receba em seus braços este ente querido e que com seu imenso coração conforte a todos.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Roberta Arraes**  
Deputada

### Requerimento Nº 4585/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO, ao professor Cristiano Carrilho pelos relevantes serviços prestados a Educação Superior e a Gestão Ambiental em Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Julio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo Sr. Lupericio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Dr. Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB/PE; Senhora Vanessa Piasson, Diretora Geral da Faculdade Tiradentes; Senhora Irmã Maria das Graças Soares, DIREÇÃO FAFIRE - Faculdade Frassinetti do Recife; Senhor Cristiano Carrilho, Faculdade Frassinetti do Recife.

#### Justificativa

O professor Cristiano Carrilho tem um currículo atuante na educação superior e gestão ambiental da Região Metropolitana, especialmente Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes. Como professor universitário atuou na UFPE, UNIVERSO, FAPE, FAREC, FACULDADE BOA VIAGEM, FACULDADE METROPOLITANA, FACULDADE DE OLINDA (FOCCA), FACULDADE SÃO MIGUEL e UNINASSAU. Foi professor fundador da primeira instituição de ensino superior em Jaboatão, a Faculdade Metropolitana, no ano de 2002, onde coordenou o curso de Direito e obteve indicação no Guia Abril entre as faculdades melhores do Brasil na sua gestão. Na FAREC também coordenou o curso de Direito e foi membro da CPA e da CIPA. Cristiano Carrilho iniciou sua vida pública como Secretário Parlamentar no gabinete do ex-deputado Eudo Magalhães em 2000. A partir daí foi assessor jurídico da Secretaria de Educação em Jaboatão dos Guararapes, Gestor de Educação Ambiental do Governo de Pernambuco, Superintendente de Meio Ambiente de Jaboatão e atualmente é Diretor de Planejamento e Educação Ambiental na Prefeitura de Olinda, desde 2017, ao lado do secretário André Botelho.

Em Olinda, tem atuação na educação ambiental da cidade, as cooperativas de catadores e como suplente do comitê gestor da orla. Na OAB Pernambuco atuou em várias gestões como Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Coordenador de Direito Ambiental da ESA e atualmente membro da Comissão de Direito Ambiental na gestão do presidente Ronnie Preuss Duarte. Foi membro do Conselho de Meio Ambiente de Jaboatão como representante da OAB e representante governamental. Coordenou a logística na Copa da FIFA em 2014, onde tivemos o melhor inventário de emissão de gases do efeito estufa das cidades sede da Copa do Mundo até então, citado em relatórios internacionais da FIFA. Representa Olinda no Comitê de Bacias Hidrográficas do Território Norte na Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC no atual governo Paulo Câmara. A frente da Superintendência de Políticas Ambientais de Jaboatão promoveu avanços na defesa animal, educação ambiental e arborização da cidade. Na OAB-PE foi convidado em 2017 para implantar o primeiro SELO AMBIENTAL que será conferido a escritórios de advocacia que se adequarem a questão ambiental. Sua mais recente contribuição a educação superior de Jaboatão foi atuar como representante a Sociedade Civil na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Tiradentes (FITS), a convite da diretora Vanessa Piasson, colaborando na autorização do primeiro curso de Medicina de Jaboatão. O município do Jaboatão dos Guararapes vai ganhar uma faculdade de Medicina do Grupo Tiradentes, que tem sede em Sergipe, onde comanda o maior complexo educacional do estado e o segundo maior do Nordeste. No terceiro setor, fundou instituições de pesquisa como o Instituto Unijus, a Academia Brasileira de Ciências Criminais e o Coletivo Brasil de Economia Criativa.

Na Capital Pernambucana, foi convidado pela FAFIRE para autorizar e coordenar o primeiro curso de Direito da instituição que existe a mais de 76 anos e tem conceito 5 pelo MEC. O mais novo curso de Direito de Pernambuco foi autorizado com conceito 4, em qualidade a nível de excelência e com o diferencial do perfil de egresso ser um profissional além do conhecimento técnico jurídico os bacharéis terem habilidades para atuarem como gestores do desenvolvimento sustentável da região, com inúmeras disciplinas voltadas para o tema ambiental. Atuando ao lado do Prefeito Luperício e do Secretário André Botelho em Olinda, do presidente da OAB-PE Ronnie Preuss Duarte e em várias instituições de ensino superior em Recife, Olinda e Jaboatão, Cristiano Carrilho tem contribuído pelos avanços da Educação Ambiental, do Direito Ambiental e do Ensino Superior na Região Metropolitana do Recife.

Portanto, é louvável um Voto de Aplauso ao professor Cristiano Carrilho pela dedicação com as questões ambientais no Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Deputado

### Requerimento Nº 4586/2018

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja formulado **Voto de Aplauso** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira**, pelo sucesso alcançado no carnaval 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ricardo Cezar Valois de Araujo, Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Adeildo Pereira Lins, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Carlos Alberto Bezerra, Vereador; Carlos Alberto do Nascimento, Vereador; Carlos André da Silva, Vereador; Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Vereador; Daniel Alves Bezerra, Vereador; Eduardo Gomes do Nascimento, Vereador; Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago, Vereador; Carlos Eugênio Batista da Silva, Vereador; Josabete Maria da Silva, Vereador; Josué da Silva, Vereador; Fabio José da Silva, Vereador; Joabe Célio de Albuquerque, Vereador; Marcio Henrique de Oliveira Silva, Vereador; Marlus de Araujo Costa, Vereador; Melquizedeque Lima de Almeida, Vereador; Erivaldo José dos Santos, Vereador; Emerson de Souza Barbosa, Vereador; Jose Leonardo Diniz, Vereador; Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Vereador; Cledson de Freitas Ribeiro, Vereador; José Pereira de Menezes, Vereador; Gilberto Florêncio de Albuquerque, Vereador; Sandro Raimundo de Andrade, Vereador; Ubirajara Ferreira da Silva, Vereador; Sebastião Virgílio Vieira, Vereador; José Vilmar Cavalcanti de Melo, Vereador; Padre Deonilson Nogueira, Administrador Paroquial; Frei José Alberto Bezerra da Costa, Administrador Paroquial; Padre Cícero Ferreira de Paula, Pároco DA Nossa Senhora das Candeias; Padre Dennys Nunes Pimentel, Pároco; Padre Luis Telmo Feitosa, Administrador Paroquial; Frei Joaquim Ferreira da Luz, Administrador Paroquial; Padre Acácio Carvalho Paes de Andrade, Administrador Paroquial; Padre Joatan Vitorino dos Santos, Pároco; Padre Josenilson Antônio da Silva, Nossa Senhora do Rosário; Padre Fábio Santos, Pároco; Padre Fábio André Menezes dos Reis, Pároco; Padre Francisco Damião da Silva, Pároco; Padre Gerson Aparecido dos Santos, Administrador Paroquial; Padre Antônio Pereira, Administrador Paroquial; Flavio Antonio Delgado Lessa, Motorista.

#### Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade parabenizar o prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira, pelo brilhante carnaval em 2018.

Sua abertura ficou a cargo do Bloco Perdidos de Candeias, e continuou nos outros dias com a mesma animação e ordem.

Milhares de foliões tomaram os polos dos eventos e as ruas da cidade, brincando um carnaval mais tranquilo e alegre dos últimos tempos.

Como parlamentar, não poderíamos deixar passar em branco a oportunidade de parabenizar o **Prefeito Anderson Ferreira**, pelo magnífico carnaval que levou a efeito, e é o que fazemos através do requerimento em tela.

Dando como justificado o presente requerimento, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa solicitando-lhes o seu devido acolhimento no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4587/2018

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja formulado **VOTO DE APLAUSO** a **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Recife e Olinda pela inauguração da Fazenda Esperança da Região Metropolitana do Recife, no Distrito de Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes/PE, que ocorrerá no próximo dia 1º março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ricardo Cezar Valois de Araujo, Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Adeildo Pereira Lins, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Edson André Ramos da Silva, Coordenador da Fazenda Esperança; Monsenhor Edvaldo Bezerra da Silva, Presidente da Câmara e Juiz Coordenador da Arquidiocese de Olinda e Recife; Pe. André de Vasconcelos Martins, Notário da Câmara de Instrução Processual da Arquidiocese de Olinda e Recife; Pe. Jair Honório de Lira, Juiz Auditor da Arquidiocese de Olinda e Recife; Pe. Augusto César Figueirôa de Arruda, Juiz Auditor da Arquidiocese de Olinda e Recife; Dr. José Bartolomeu de Lima Brito, Juiz Auditor e instrutor da Câmara de Instrução Processual da Arquidiocese de Olinda e Recife; Dra. Maria Isabel de Andrade, Juíza Auditora da Arquidiocese de Olinda e Recife; Jaciara Ferreira da Silva, Secretária da Arquidiocese de Olinda e Recife; Dom Antonio Tourinho Neto, Bispo Auxiliar; Dom José Cardoso Sobrinho, Arcebispo Emérito.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo parabenizar Vossa Reverendíssima, Dom Fernando Saburido, pela magnífica ação de inauguração da Fazenda Esperança no local acima referido. Após sua inauguração, onde estará presente, no domingo dia 04 de março estará celebrando a missa às 11 horas da manhã.

O objetivo da citada Fazenda será a recuperação de viciado em álcool, drogas e outros produtos tóxicos.

Nesta primeira casa da Fazenda, a capacidade de acolhimento será de 14 pessoas. Mas futuramente, mais duas casas serão construídas, juntamente com uma capela e toda uma estrutura de pavimentação.

Sendo a Fazenda um sonho que virou realidade, graças às doações de empresários católicos que financiaram a adesão aos shows liderados pelo Padre Reginaldo Manzotti.

Como parlamentar não poderíamos jamais deixar de homenagear uma ação tão nobre, como a Fazenda Esperança, que certamente fará com que as pessoas lá instaladas, com a pretensão de se recuperarem de uma das maiores drogas da sociedade a “toxomania”.

Dando como justificado o presente requerimento é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa solicitando-lhes o seu devido acolhimento no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4588/2018

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja formulado **Voto de Aplauso** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva**, pelo festival de Jazz promovido na semana do carnaval 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito do Município de Gravatá; Henrique Danilo Ferreira de Melo, Vice-Prefeito do Município de Gravatá; Leonardo José da Silva, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá; Gilvando Rodrigues Soares, Vereador; Josenildo Pereira da Silva Quirino, Vereador; José Gustavo Gomes dos Santos, Vereador; Paulo Apolinário da Silva Junior, Vereador; Leonardo Cottard Giestosa, Vereador; Marcelo Pereira da Silva, Vereador; José Luís da Silva Alves, Vereador; José Romildo da Silva, Vereador; Rafael Leôncio da Silva, Vereador; Valeriano Bezerra da Silva, Vereador; Severino de Farias e Silva, Vereador; Reginaldo Pereira da Silva, Vereador; Antônio Manoel dos Santos, Vereador; José Sivaldo Ferreira, Vereador; Rádio Gravatá FM, Diretoria e Radialistas; Paróquia São Pedro e São Paulo, Pároco; Padre Joao Bosco Costa, Administrador da Área; Padre Fernando de Lima Silva, Administrador da Área.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade parabenizar o prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva, pelo magnífico evento que promoveu na semana carnavalesca, o “Festival de Jazz”. Quem não quis participar do carnaval 2018 do município de Gravatá, assistiu a shows realmente memoráveis.

Atrações de peso frequentaram diariamente o local destinado ao evento, que atraiu centenas de pessoas, que vibraram com as apresentações.

Foram, aliás, dias maravilhosos onde os moradores e turistas se divertiram bastante, que nem se lembravam das folias de momo. A animação no parque de eventos, em que se apresentaram várias atrações, chegou a níveis altíssimos, além do esperado pela sua coordenação.

Dando como justificado o presente requerimento é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando-lhes o seu devido acolhimento no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4589/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Professora Mirian de Sá Pereira Maia, da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), pela outorga do Título de Doutora Honoris Causa, e também pela sua dedicação e atuação como professora do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação; Exmo. Sr. José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Alexandre Rêbelo, Secretário Municipal de Educação do Recife; Reverendíssimo Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP; Ilma. Sra. Mirian de Sá Pereira Maia, Professora da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

**Justificativa**

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1964). É mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (1982), atuou realizando pesquisa e capacitação na área da Sociologia. Tem experiência no ensino das disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: pedagogia jurídica, acesso à justiça, ética, movimentos sociais, direito e controle social. Dirigiu e coordenou o Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Pernambuco. Atualmente é professora titular da Universidade Católica de Pernambuco na disciplina de Sociologia Jurídica e realiza orientações monográficas com enfoque na realização de pesquisa empírica e humanização do Direito.

A comunidade acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco viveu na manhã da sexta-feira (23.02.2018), uma emocionante, inesquecível, e merecida homenagem, de outorga do Título de Doutora Honoris Causa à professora do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Mirian de Sá Pereira Maia.

Durante toda a homenagem, foram feitos referências a esta mulher dinâmica, de destaque em toda classe assistida, de alunos, ex-alunos, professores, funcionários. Sua capacidade de escuta e sua disponibilidade em atender a todos, fazia a diferença na pratica diária desta grande mulher. Mãe e esposa, que soube dividir seu tempo com os ofícios da escolhida carreira profissional. “Educador, ao contrário, não é profissão é vocação”. E toda vocação nasce de um grande amor, de uma grande esperança, duas palavras que representam tão bem a professora Mirian: amor e esperança.

Muitos foram os discursos, no decorrer da entrega do Título de Doutora Honoris Causa a professora Mirian, todos tinham a mesma máxima: falar da importância do título diante do legado da homenageada. Em um destes discursos registro esta fala, Proferido pela Prof.ª Drª. Marília Montenegro: “Tenho certeza, professora Mirian, que a entrega desse título é muito mais relevante para nós, pois sela a sua importância em nossas vidas e na nossa formação. A senhora é muito maior que esse título! Sem precisar dele, proporcionou essa titulação para várias gerações de ex-alunos. Obrigada por aceitar essa homenagem por nos aliviar um pouco pelo tamanho da gratidão que temos por tudo que aprendemos”. A comunidade acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco, Professores, funcionários, ex-alunos e amigos fizeram questão de cumprimentar à educadora que é considerada um ícone para Unicap. Já são quase 50 anos de dedicação às salas de aula.

Em outros trechos do discurso da professora Marília, foi relembrado os feitos acadêmicos da professora Mirian a exemplo do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Jurídica (1992) e da capacitação dos professores numa época em que a pesquisa dava os primeiros passos na Unicap. “A professora Mirian também incentivou grande parte do corpo docente para a realização de um mestrado na PUC São Paulo em um convênio firmado com a Unicap. Então a professora Mirian proporcionava ao mesmo tempo a formação de novos professores, ex-alunos, para retornarem à Unicap, ao mesmo tempo que incentivava os professores que aqui já estavam a buscar novas formas de capacitação e titulação”, disse Marília relembando um outro feito de Mirian, a criação do Mestrado em Direito, no ano de 2005 (hoje o Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) conta também com Doutorado).

No decorrer da solenidade e logo após os discursos, a professora Mirian recebeu das mãos do Reitor o diploma de Doutora Honoris Causa. O Capelo e a Epitoche foram colocados pela Profª. Drª. Maria Rita de Holanda. A Coordenadora do Curso de Direito, Profª. Drª. Cynthia Suassuna, e as representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Profªs. Drªs. Catarina Almeida de Oliveira e Theresa Christine de Albuquerque Nóbrega, entregaram um corbelle de flores.

Momento ímpar na vida desta ilustre Professora e de todos aqueles que a conhecem, conviveram e convivem com ela. Foi aplaudida de pé por todos os presentes, emocionou e levou as lágrimas seus filhos e admiradores.

Não estive presente na ocasião, porém, não poderia deixar de fazer esta singela homenagem aqui nesta Casa Legislativa, uma vez que, tive o enorme prazer de ter sido seu aluno, seu seguidor, seu admirador e seu eterno agradecido pelos relevantes ensinamentos que me foi passado pela agraciada com o diploma de Doutora Honoris Causa. Merecida Comenda. Obrigada e Parabéns Doutora Mirian de Sá Pereira Maia.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4590/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso pela passagem dos 10 anos de fundação do Instituto Histórico de Caruaru – IHC, bem como pela posse da sua nova diretoria para o biênio 2018/2019, cuja cerimônia comemorativa ocorrerá no próximo dia 03 de março de 2018, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmº. Sr. Walmiré Dimeron, Historiador e pesquisador IHC; Ilmº. Sr. Anastácio Rodrigues, Fundador do Instituto Histórico de Caruaru (IHC); Exmº. Sr. Vereador Lula Torres e demais vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Ilmº. Sr. Josué Euzébio Ferreira, Presidente Eleito do Instituto Histórico de Caruaru; Ilmª. Srª. Valéria Barbalho, médica e escritora; Ilmª. Srª. Arary Marrocos, Presidente da Academia Caruaruense de Cultura Ciências e Letras – ACACCIL.

**Justificativa**

A presente propositura tem por objetivo registrar um Voto de Aplauso ao Instituto Histórico de Caruaru – IHC pela passagem dos seus 10 anos de fundação, bem como pela posse da nova diretoria para o biênio 2018/2019, cuja cerimônia comemorativa ocorrerá no próximo dia 03 de março de 2018, na própria sede do IHC.

Na ocasião, o atual presidente, Walmiré Dimeron, o qual desenvolveu uma brilhante gestão, passará o cargo ao presidente eleito Josué Euzébio Ferreira, bem como tomarão posse os demais integrantes da diretoria.

A referida cerimônia contará, ainda, com o lançamento do selo oficial dos 10 anos do IHC e corte do bolo. Na ocasião, também haverá a abertura das comemorações referentes ao Centenário de Nelson Barbalho, onde também haverá o lançamento do selo oficial e do livro de autoria do ilustre e saudoso caruaruense, intitulado “José Condé, romancista de Caruaru”, editado pela Companhia Editora de Pernambuco – CEPE.

O IHC tem desenvolvido um importante papel de resgate histórico, incorporando ao seu patrimônio, por meio de doações, objetos, conjuntos documentais e outros itens de inegável valor, além de atuar no sentido de preservar a história da Capital do Agreste e das suas personalidades ilustres.

Diante do exposto, nada mais justo do que a Casa de Joaquim Nabuco aprovar o presente Voto de Aplauso ao Instituto Histórico de Caruaru/IHC, pela passagem dos 10 anos de fundação e pela posse da sua nova diretoria para o biênio 2018/2019.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Tony Gel**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4591/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Padre Sr. Erivânio de Moraes Macedo pela realização da Festa de São José, padroeiro de Venturosa, dia 19 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Erivânio de Moraes Macedo, Pároco da Igreja de São José; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

**Justificativa**

As homenagens a São José, Padroeiro de Venturosa, dia 19 de março do corrente, serão revestidas de intensa programação, com realização de missas, louvores, novenário, procissões e expressiva participação da família católica desse município do Agreste pernambucano.

A cada ano, cerca de 23 cidades no Estado celebram seu padroeiro no dia 19 de março, inclusive Venturosa, representado momento dos mais marcantes na religiosidade dos paroquianos, bem como por fomentar aporte na economia local, em face do aquecimento do comércio, tendo em vista a quantidade de pessoas que participam de modo efusivo desse acontecimento.

Considerado patrono dos carpinteiros, dos fabricantes de carros e marceneiros, São José foi designado padroeiro da Igreja Universal por Pio IX, em 1870, e padroeiro dos trabalhadores por Bento XV, em 1920.

Em face de registro dos mais relevantes, associamo-nos as procedentes manifestações religiosas nesse importante município, proposta através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, pela aprovação.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4592/2018

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja formulado **Voto de Congratulações ao Senhor Tomé Ferreira de Lima**, para homenageá-lo pelos 50 anos vendendo água de coco em Boa Viagem, que em 14 de maio de 1989, fundou a Associação dos Barraqueiros de Coco do Recife – ABCR, tornando-se seu Presidente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tomé Ferreira de Lima, Associado; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Geraldo Julio De Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Luiz Augusto de Azevedo Manzella, Associado; Marcio Augusto Gomes, Associado; Antônio Gomes da Silva, Associado; José Roberto Barboza, Associado; Ivanildo Severino de Lima Junior, Associado; Renata Augusto Gomes, Associada; José Marcelo Gomes, Associado; João Jerônimo de Sena Ferreira, Associado; Josiane Bezerra de Miranda, Associada; Luiz Alfredo dos Santos, Associado; Maria dos Prazeres Neves Vieira, Associada; Maria Cícera Ferreira Alves Barbosa, Associada; Izabela Siqueira de Lima, Associada; Fabio Ferreira de Lima, Associado; Rogerio Ferreira de Lima, Associado.

#### Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo parabenizar o Sr. Tomé Ferreira de Lima, pelos seus 50 anos como vendedor de água de coco em Boa Viagem.

Antes de desenvolver o seu trabalho em Boa Viagem, ele o fazia na zona rural da cidade de Olinda, mas já aos 19 anos de idade transferiu-se para a referida praia, onde abriu o seu primeiro quiosque.

Conforme acima mencionado, o referido senhor tornou-se durante 29 anos presidente da ABCR, considerado até hoje como seu “Presidente de Honra”.

Esta associação é responsável por todo o suporte dado aos vendedores de coco, e proporciona aquele que seja associado, um amparo legal e organizacional.

Hoje, além de água de coco, Zezinho do Coco como é chamado o senhor Tomé Ferreira de Lima, seu quiosque é muito diversificado, vende lanches, salgados e outros produtos aos seus inumeráveis clientes.

Dando como justificado o presente requerimento, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa solicitando-lhes o seu devido acolhimento no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Requerimento Nº 4593/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Audiência Pública** conjunta entre as Comissões de Administração Pública e Cidadania, Diretos Humanos e Participação Popular, com o tema **“SITUAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO DE PERNAMBUCO”**, no mês, hora e local a serem marcados pelas comissões. Sendo convidados para compor a mesa as seguintes autoridades: O Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, o Exmo. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Exmo. Procurador Geral de Justiça do Estado, o Exmo. Procurador Geral do Estado, e o Exmo. Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos do Governo do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Sr. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Sr. Marcos Loreto, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Sr. Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco Dirceu, Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

Pernambuco tem o segundo maior déficit carcerário do País, atrás apenas do Estado do Amazonas. De acordo com o Conselho Nacional de justiça – CNJ, são ao todo 9.993 vagas nas 84 unidades prisionais do Estado – incluindo presídios, penitenciárias e cadeias públicas – para 28,9 mil detentos, o que significa uma superlotação de 189,2%.

Desde 2015, o sistema carcerário de Pernambuco vem sendo acompanhado de perto pelo Comitê de Prevenção a Torturas da ONU e pela entidade internacional Human Rights Watch (WRW), que chegaram a apontar a situação do sistema carcerário do Estado como o pior do País. Superlotação, a figura dos chaveiros, déficit de agentes penitenciários e a violência dentre o dos presídios, além do elevado índice de prisões provisórias, estão entre os principais problemas apontados pelas entidades internacionais.

O momento é de discutir também o modelo adotado no sistema carcerário do Estado. O atual modelo de grandes complexos prisionais, como o do curado, já está ultrapassado. Essas grandes unidades, além de favorecer a ocorrência de rebeliões, terminam ajudando o crime organizado a recrutar novos integrantes. O Complexo Prisional de Itaquitinga, que já foi tema de audiência pública nesta Casa, teve as obras iniciadas há nove anos atrás e só agora conseguiu concluir apenas uma das cinco unidades previstas. Precisamos considerar propostas de trabalhar com unidades menores e desativar, gradativamente os grandes complexos.

Pelos motivos expostos, estou solicitando aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2018.**

**Sílvio Costa Filho**  
Deputado

## Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: José Humberto, Henrique Queiroz e Laura Gomes. Então, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião colocando em votação a ata da reunião anterior, que de imediato foi aprovada por todos os presentes. Logo após foi para discussão o Substitutivo nº 01/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2017, de autoria do Deputado Augusto César, que dispõe sobre informação em rótulos e embalagens que indica e dá outras providências. O relator Deputado Henrique Queiroz rejeitou o Substitutivo nº 01/2017 e apresentou um novo substitutivo, e todos os deputados presentes votaram pela aprovação do substitutivo apresentado pelo relator. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício, que altera a redação da Lei nº 15.805, de 16 de maio de 2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Meio Ambiente. Que na ausência do relator Deputado Edilson Silva, foi redistribuído para Deputada Laura Gomes que deu parecer favorável, e todos os deputados presentes votaram com a relatora. Em seguida o Deputado Zé Maurício informou que haverá Audiência Pública Conjunta, da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade e da Frente Parlamentar de Perenização, Despoluição e Revitalização da Bacia do Rio Capibaribe, com a finalidade de discutir “Os problemas estruturais relativos à Barragem de Jucazinho.”, no dia 31 de outubro de 2017 às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro. O Deputado José Humberto falou da importância do debate, o Deputado Henrique Queiroz enfatizou que deve a assessoria deve mobilizar a mídia para referida Audiência Pública; continuando, o Deputado Zé Maurício propôs a vinda da Associação dos Catadores em uma das reuniões da Comissão de Meio Ambiente. Os Deputados presentes aprovaram a sugestão do Deputado Zé Maurício, e nada mais havendo a tratar, o Deputado presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Deputado Zé Maurício**  
(Presidente)

**Deputado José Humberto Cavalcanti**  
(Vice-Presidente)

**Deputado Henrique Queiroz**

## Pronunciamentos

**PRONUNCIAMENTO DE SOCORRO PIMENTEL**  
**NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**  
**EM 26 DE fevereiro DE 2018.**

Venho à Tribuna na tarde de hoje para denunciar o descaso com que a saúde pública vem sendo tratada aqui em Pernambuco. Na última semana, estive mais uma vez visitando o Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri. O hospital de média complexidade é referência no Sertão em atendimento de Urgência e Emergência, embora também realize atendimentos na área de Atenção Básica.

No total, uma média de 6 mil pessoas são recebidas por mês na emergência da unidade de saúde, que conta com especialistas em várias áreas de medicina, como neonatologia, neurologia, cirurgia, ortopedia. Cerca de onze municípios são beneficiados pelo hospital: Ouricuri, Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade, além de Afrânio e Dormentes, totalizando uma média de 360 mil habitantes.

Ao todo, são 94 médicos e 540 funcionários que trabalham no Hospital Regional Fernando Bezerra, onde 639 exames são realizados ao mês, bem como de 55 a 80 cirurgias eletivas mensais.

Faço essa pequena introdução para que os senhores tenham ideia do tamanho da importância desse hospital para a população do nosso estado, em especial para os sertanejos.

Mas o que de fato acontece no Hospital Regional Fernando Bezerra é que desde dezembro do ano passado os médicos e demais profissionais de saúde estão com os salários atrasados. Fornecedores e prestadores de serviços também estão sem pagamento e equipamentos estão parados por falta de manutenção. Faltam medicamentos e insumos básicos de uso hospitalar.

O atendimento à população tem sido fortemente afetado, sobretudo no que diz respeito às cirurgias eletivas que estão suspensas desde janeiro e com um fila de espera imensa, tendo paciente marcado para 2019.

Hoje o Hospital Regional é administrado pela Santa Casa de Misericórdia e de acordo com a Organização Social, o atraso no pagamento tem ocorrido porque a Secretaria de Saúde do Estado não tem efetuado o repasse dos recursos destinado à unidade. É inadmissível que a nossa população seja penalizada dessa forma. O que vem acontecendo no Fernando Bezerra é o retrato da forma como a saúde tem sido administrada em Pernambuco. Essa é a situação que nos deparamos nos quatro cantos do Estado.

Na última semana, estive no Cremepe e no Simepe para dar ciência aos órgãos deste absurdo que vem acontecendo. Nós também iremos ao Coren, ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes e não descansaremos até que essa situação seja resolvida definitivamente.

Peço que o governador Paulo Câmara e o secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, tenham respeito pelos sertanejos, pelos pernambucanos e regularizem o repasse para a Santa Casa de Misericórdia. Não iremos admitir que esse desprezo à saúde do nosso povo continue!

**PRONUNCIAMENTO DE JOAQUIM LIRA**  
**NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**  
**EM 27 DE fevereiro DE 2018.**

Ocupo a tribuna desta Casa Legislativa hoje para repercutir o protesto realizado pela população da comunidade do Outeiro, área rural do município de Vitória de Santo Antão, hoje (27/02/2018), ao Palácio do Campo das Princesas, buscando o asfaltamento da estrada vicinal que liga a população ao centro de Vitória de Santo Antão, à frente suas lideranças e grande participação popular. Gostaria de registrar a presença de representantes da comunidade do outeiro na galeria desta Casa, estas pessoas reivindicam do Governo do Estado a bastante tempo, uma demanda urgente aos moradores da comunidade, que é a pavimentação asfáltica da estrada que liga a Avenida Henrique de Holanda a sede da comunidade do Outeiro.

Uma comissão foi atendida por um representante do Governo, para se levantar os dados desta obra e assim obter uma resposta sobre o assunto.

Por diversas vezes estiveram junto comigo na Secretaria de Transporte buscando a solução do problema de uma forma ágil, mais uma vez sem me cansar e sem se sentir cansados os representantes do Outeiro, vamos lutar muito para que essa obra aconteça. As razões que justificam essa mobilização, que se diga, das mais procedentes, decorrem da necessidade de pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga a sede do município a essa comunidade, em trecho aproximado de 14 quilômetros.

No referido trecho está também situado o Instituto Federal de Educação de Pernambuco (IFPE), escola agrícola com cerca de 1.500 alunos, não somente de Vitória de Santo Antão, bem como de 14 municípios da Zona da Mata e do Agreste, que ali realizam seus estudos nesse segmento de imprescindível relevância na formação desses jovens, que posteriormente tem a chance de prosseguir seus estudos superiores no âmbito do agronegócio e outras especializações.

Vitória é considerado um grande celeiro de hortifrutigranjeiros que abastece além dessa importante cidade da Zona da Mata, assim como a Capital pernambucana e outras regiões do Estado e do Nordeste.

Nesse bojo, estão as comunidade de Natuba e a de Outeiro, com expressiva concentração de pequenos produtores rurais, empregabilidade e viabilidade econômica, sentindo a necessidade de escoamento dessa produção através de uma estrada com melhores condições de trafegabilidade.

Entendemos a situação de limitação de recursos no momento atual, com prioridade para demandas mais prementes, mas como missão primordial do Parlamentar preocupado nas ações que dizem respeito as pessoas dessas comunidades que representamos. Com esse propósito, essa é a razão de nosso pronunciamento nesta Casa Legislativa, nesta oportunidade.

## Portarias

### PORTARIA Nº 235/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 018/2018, **da Procuradoria Geral**,

**RESOLVE:** designar a servidora **RENATA MIRANDA PORTO CARNEIRO CAMPELLO**, matrícula nº 613, Agente Legislativo, NIV01, para responder pela Gerência de Jurisprudência, da Procuradoria Geral, no impedimento do titular, **RENAN LIMA CORRÊA**, matrícula nº 618, Agente Legislativo, NIV01, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 2018, referente ao exercício de 2017.

**Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2018.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 236/2018

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 001/2018, **do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro**,

**RESOLVE:** designar a servidora **BÁRBARA MARIA VIEIRA LIMA**, matrícula nº 646, Agente Legislativo, NIV01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, para responder pela Chefia do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, da Superintendência de Planejamento e Gestão, no impedimento do titular, **RODRIGO MOREIRA CORDEIRO**, matrícula nº 24.502, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 2018.

**Sala Austro Costa, 28 de fevereiro de 2018.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**  
Superintendente Geral